



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Quarta-feira • 21 de Março de 2018 • Ano • Nº 2060

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Processo Administrativo Nº 0817/2018, Concorrência Pública Nº 002/2018** - Objeto: alienação de bens imóveis de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora.
- **Edital Concorrência Pública Nº 002/2018 Processo Administrativo Nº 0817/2018** - Objeto: alienação de bens imóveis de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora.
- **Processo Administrativo Nº 0825/2018, Pregão Presencial Nº 041/2018** - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
- **Edital Pregão Presencial Nº 041/2018 - Processo Nº 0825/2018** - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0817/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018. Objeto: alienação de bens imóveis de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora. Abertura: 24.04.2018, às 09:00. eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br/diariooficial. Anderson Castro Ribeiro – Presidente da CPL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PROTOCOLO/ RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 0817/2018

Recebi do setor de Licitação através do Presidente da Comissão de Licitação o edital e seus anexos referentes a Concorrência Pública 002/2018, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora, conforme especificações e valores discriminados no anexo I deste edital, com sessão de abertura para o dia 24 de abril de 2018, as 09:00 horas.

FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE _____
E-MAIL: _____
DATA DE RECEBIMENTO: _____

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO:

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação. A não remessa do recibo exime ao Setor de Licitação retificações ocorrida no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CIENTE:...../...../2018

Anderson Castro Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Processo Administrativo Nº 0817/2018

EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

SÍNTESE DO OBJETO

**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA.**

2018

2

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei 1.372/2017 de 24 de novembro de 2017, que "Autoriza o poder Executivo Municipal a alienar mediante venda, imóveis de propriedade do Município de Livramento de Nossa Senhora".

3. Unidades Interessadas

Secretarias Municipais

4. Tipo de Licitação

MAIOR OFERTA POR ITEM

5. Objeto

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA.

6. Data, horário e local para recebimento dos documentos relativos à habilitação, proposta de preço e abertura dos envelopes.

Data: 24 de abril de 2018 às 09:00h.

7. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

8. Os imóveis a serem alienados estão descritos no Anexo I deste Edital.

9. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com a Presidente ou demais membros da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, em endereço e telefone constante no rodapé da página, das 08:00 às 12:00 horas.

Anderson Castro Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10.1. Poderão participar da presente alienação na modalidade Concorrência Pública, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos, e ou seus procuradores ou representantes legais, com instrumentos de procuração pública, ou particular com firma reconhecida e que atendam os requisitos deste Edital.

10.2. A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório

11. DA VISTORIA

11.1. Os bens estarão disponíveis para vistoria dos interessados, a partir da data de publicação do presente Edital, com acesso irrestrito, obtendo informações na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Prédio da Prefeitura Municipal, no horário de 08:30 às 12:00h.

12. CREDENCIAMENTO

12.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Presidente ou membros da Comissão de Licitação:

12.1.1 Quando forem pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas:

- a) Os documentos oficiais de identidade, com foto;
- b) O comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF/MF);
- c) Comprovante de residência;

12.1.2. Quando forem pessoas jurídicas:

- a) O cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Do contrato social, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos;
- c) Se for por meio de seus procuradores, que apresentem instrumento de procuração com a finalidade específica de participação no Certame, com firma reconhecida (do outorgante e do outorgado), comprovando ser seu representante legal, e se for por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social;

12.2. Declaração de Conhecimento e Atendimento às exigências de Edital e Declaração de Desimpedimento de Licitante (III e IV deste edital).

12.3. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar o Presidente:

12.3.1. Os envelopes de Habilitação (envelope A)

12.3.2. Os documentos de Proposta de Preço (envelope B), não sendo mais aceitas novas propostas.

12.4. Iniciada a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE A

4

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope A – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Presidente ou membros da Comissão de Licitação, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, por meio impresso, o nome ou razão social, modalidade e número licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Xxxxx Xxxxx Xxxx
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

13.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

13.2.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que tem sua emissão, em condições de regularidade, por meio do endereço eletrônico a seguir: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento. A referida certidão se encontra disponível no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

c) Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, que pode ser extraída no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico a seguir: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/FqeCfSCriteriosPesquisa.asp>

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*Se a empresa tiver sede em outro estado emitir a certidão no órgão respectivo.

e) Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão de Débitos Trabalhistas, cuja emissão pode ser realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

g) Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa, com prazo de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

13.3. Habilitação Pessoa Física

13.3.1. Comprovante de Residência, RG e CPF.(Original e Cópia).

13.3.2. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento. A referida certidão se encontra disponível no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

13.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

13.3.4. Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

13.3.5. Certidão de Débitos Trabalhistas, cuja emissão pode ser realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

13.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.4.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

13.5. Após a entrega dos envelopes de habilitação, fica o participante proibido de retirar-se do recinto, sob pena de ser desclassificado automaticamente na participação do certame;

13.6. Após abertos os envelopes de habilitação, serão verificados se os documentos que estão sendo apresentados atendem ao que o Edital solicita. Caso sejam apresentados todos os documentos solicitados, estará o participante habilitado (classificado) ao processo. Caso existam participantes inabilitados ou sem representação na sessão pública de abertura do processo de licitação, ou mesmo algum representante que se manifeste e declare ter intenção de interpor (apresentar) recurso, a Comissão Permanente de Licitação registrar tudo em ata e suspenderá o processo até que decorra (termine/vença) o prazo de cinco dias úteis, que a lei estabelece para recurso;

13.7. Terminado o prazo de recurso com suas devidas respostas (negadas ou providas), ou não havendo interposição de recurso, a comissão convocará, por edital, os participantes interessados para, em sessão pública, darem continuidade aos procedimentos com a abertura das propostas dos participantes habilitados;

13.8. Não havendo recursos, impugnações ou manifestações dos interessados ao processo licitatório, e tendo havido desistência expressa dos interessados na sessão de habilitação, conforme prevê o Artigo 43 da Lei 8.666/93, a comissão dará continuidade ao certame, com a abertura dos envelopes propostas dos interessados habilitados;

14. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE B

14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificada, por etiqueta impressa, como Proposta de Preços, endereçada ao Presidente da Comissão de Licitação, conforme modelo abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Xxxxx Xxxxx Xxxxx
ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇO

14.2. Só serão aceitas propostas emitida em via impressa ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, rubricada todas as folhas e, ao final, assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante.

14.3. O Município não alienará os imóveis, cujas ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo I do edital.

14.4. Os bens imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do

6

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ARREMATANTE/COMPRADOR vistoriar os mesmos com antecipação. Despesas com taxas, impostos, transferências, serão pagos por conta do ARREMATANTE.

15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1. Esta licitação é do tipo MAIOR OFERTA e o julgamento será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a maior oferta pela concessão do espaço publico objeto do presente Edital.

15.2. Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

15.3. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

15.4. Serão desclassificadas as propostas em desacordo com o presente EDITAL e a legislação em vigor.

15.5. O Resultado da presente licitação será divulgado através do Diário Oficial do Município – DOM .

16. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS RECURSOS

16.1. A licitante que desejar impugnar o edital deve fazer com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação protocolando na prefeitura. O cidadão que desejar impugnar deve fazê-lo, com no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes da ata de abertura dos envelopes de habilitação, sempre protocolando na prefeitura.

16.2. Os pedidos deverão sempre ser formulados, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas;

16.3. A apresentação de Propostas implica a concordância por parte da proponente com todos os termos e condições deste Edital.

16.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.5. A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) para recorrer da decisão do Presidente da Comissão de Licitação importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Presidente da Comissão de Licitação

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Não havendo manifestação pela interposição de recurso, o Presidente da Comissão de Licitação adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora com o maior preço, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

17.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior confirmará a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, e homologando o mesmo.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Ao comparecer ao certame e principalmente ao participar, entregando os envelopes de habilitação e proposta, todo participante reconhece a íntegra deste edital, bem como

7

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo documento bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa. Para tanto, estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às seguintes sanções previstas na Lei nº 8.666/93 a todos os ARREMATANTES:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, bem como demais despesas oriundas do processo, para o caso de não cumprimento dos dispostos neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

19.1. Declarado(a) o(a) vencedor(a), e após a homologação pela autoridade competente, este(a) deverá em, até 05 (cinco) dias posterior a homologação do Certame, efetuar o pagamento à vista em conta estipulada pela administração municipal.

19.2. Os bens serão adjudicados e entregues somente após o pagamento integral do valor do imóvel.

20. DAS ESCRITURAS

20.1. As Escrituras de Compra e Venda, relativas aos terrenos de que trata o presente Edital somente serão outorgadas pelo Município de Livramento de Nossa Senhora aos vencedores da licitação, após o pagamento total do bem adquirido;

20.2. O ARREMATANTE terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da realização do certame, para a transferência e registro do bem arrematado e correrá por sua conta exclusiva as despesas de transferência dos mesmos.

20.2. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da Escritura Definitiva e seu registro, incluindo-se, sem no entanto limitar, as custas e emolumentos devidos aos Cartórios de Notas e Registro de Imóveis.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA reserva-se o direito de cancelar, anular, reduzir, revogar ou transferir a presente licitação no todo ou em parte, a qualquer tempo, antes da expedição do contrato, sem que caiba ao proponente indenização ou compensação de quaisquer espécie.

21.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada imóvel;

21.3. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.4. Para quaisquer esclarecimentos referentes a presente licitação, os licitantes deverão dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA, localizada na Praça Dom Hélio Paschoal, 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, das 8:00 às 12:00 horas, no setor de licitação.

8

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 - Centro.

Livramento de Nossa Senhora - Ba - CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

21.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Comissão de Licitação, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente.

21.6. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Modelo da Proposta Preços;
- II. Projeto Básico;
- III. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar
- IV. Modelo de Declaração de Atendimento as Exigências do Edital
- V. Minuta do Contrato de Venda

Livramento de Nossa Senhora - BA, 20 de março de 2018

Anderson Castro Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

9

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

ANEXOS

10

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA PREÇOS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Modalidade de Licitação **Número**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA **002/2018**

Objeto: Alienação de bens imóveis de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora.

Dados a constar na proposta

Razão Social/Nome	
CNPJ	
Endereço	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

ITEM	IMÓVEL	VALOR MÍNIMO
01	IMÓVEL 01 – REFERE-SE AOS LOTES 01, 02 E 03 DESCRITOS NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Abílio Cezar Borges, Bairro Santa Cruz, medindo 29,97 metros de frente com a Rua Abílio Cezar Borges, 29,60 metros de lateral direita, 29,60 metros de lateral esquerda e 29,95 metros de fundo, com a área total correspondente a 885,48m ² (oitocentos e oitenta e cinco metros, quarenta e oito centímetros quadrados).	R\$ 350.000,00
02	IMÓVEL 02 – REFERE-SE AO LOTE 04 DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 13,04 metros de frente com a Rua Pedro Mandú, 23,10 metros de lateral direita, 25,25 metros de lateral esquerda e 13,18 metros de fundo, com a área total correspondente a 314,25 m ² (trezentos e quatorze metros, vinte e cinco centímetros quadrados).	R\$ 100.000,00

11

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

03	IMÓVEL 02 – REFERE-SE AO LOTE 05 DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 25,25 metros de lateral direita, 27,40 metros de lateral esquerda e 13,60 metros de fundo, com a área total correspondente a 324,20 m ² (trezentos e vinte e quatro, vinte centímetros quadrados).	R\$ 100.000,00
04	IMÓVEL 02 – REFERE-SE AO LOTE 06 - DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 27,40 metros de lateral direita, 29,55 metros de lateral esquerda e 13,39 metros de fundo, com a área total correspondente a 370,15 m ² (trezentos e setenta metros, quinze centímetros quadrados).	R\$ 100.000,00
05	IMÓVEL 02 – REFERE-SE AO LOTE 07 - DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 28,63 metros de lateral direita, 32,36 metros de lateral esquerda e 17,81 metros de fundo, com a área total correspondente a 327,91 m ² (trezentos e vinte e sete metros, noventa e um centímetros quadrados).	R\$ 100.000,00
06	IMÓVEL 02- REFERE-SE AO LOTE 08 – DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 27,07 metros de lateral direita, 29,52 metros de lateral esquerda e 10,00 metros de fundo, com a área total correspondente a 270,46 m ² (duzentos e setenta metros, quarenta e seis centímetros quadrados).	R\$ 100.000,00
09	IMÓVEL 02- REFERE-SE AO LOTE 09 – DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 29,43 metros de lateral direita, 29,52 metros de lateral esquerda e 12,98 metros de fundo, com a área total correspondente a 368,91 m ² (trezentos e sessenta e oito metros, noventa e um centímetros quadrados).	R\$ 100.000,00
10	IMÓVEL 02 – REFERE-SE AO LOTE 10 – DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 29,38 metros de lateral direita, 29,52 metros de lateral esquerda e 12,04 metros de fundo, com a área total correspondente a 354,03 m ² (trezentos e cinquenta e quatro metros, zero três centímetros quadrados).	R\$ 100.000,00
11	IMÓVEL 02 – REFERE-SE AO LOTE 11 - DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na	R\$ 100.000,00

12

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 29,32 metros de lateral direita, 29,38 metros de lateral esquerda e 12,04 metros de fundo, com a área total correspondente a 353,34 m ² (trezentos e cinquenta e três metros, trinta e quatro centímetros quadrados).	
12	IMÓVEL 02 – REFERE-SE AO LOTE 12 - DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Pedro Mandú, Bairro Santa Cruz, medindo 29,26 metros de lateral direita, 29,32 metros de lateral esquerda e 12,04 metros de fundo, com a área total correspondente a 352,64 m ² (trezentos e cinquenta e dois metros, sessenta e quatro centímetros quadrados).	R\$ 100.000,00
13	IMÓVEL 03 – REFERE-SE AO LOTE 13 – DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Francisco de Paula Lima, Bairro Centro, medindo 10,62 metros de frente com a rua Francisco de Paula Lima, 6,26 metros de lateral direita, 6,26 metros de lateral esquerda e 10,62 metros de fundo, com a área total correspondente a 68,63 m ² (sessenta e oito metros, sessenta e três centímetros quadrados).	R\$ 250.000,00
14	IMÓVEL 03 – REFERE-SE AO LOTE 14 - DESCRITO NO ANEXO II área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Rua Francisco de Paula Lima, Bairro Centro, medindo 6,52 metros de frente com a rua Francisco de Paula Lima, 24,81 metros de lateral direita, 24,85 metros de lateral esquerda e 8,97 metros de fundo, com a área total correspondente a 208,56 m ² (duzentos e oito metros, cinquenta e seis centímetros quadrados).	R\$ 200.000,00
15	IMÓVEL 04 – REFERE-SE AOS LOTES 15,16 E 17 - DESCRITOS NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Praça Gentil Vilas Boas e esquina com a rua Dr. Edilson R. Pontes, medindo 28,31 metros de frente com a rua Dr. Edilson R. Pontes, 31,48 metros de lateral direita, 24,30 metros de lateral esquerda com a Praça Gentil Vilas Boas e 27,34 metros de fundo, com a área total correspondente a 725,37m ² (setecentos e vinte e cinco metros, trinta e sete centímetros quadrados).	R\$ 1.000.000,00
16	IMÓVEL 05 – REFERE-SE AO LOTE 18 - DESCRITO NO ANEXO II Área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora e situado na Avenida Deputado Leônidas Cardoso, Bairro Centro, medindo 25,25 metros de lateral direita, 26,72 metros de lateral esquerda e 17,56 metros de fundo, com a área total correspondente a 476,27 m ² (quatrocentos e setenta e seis metros, vinte e sete centímetros quadrados).	R\$ 500.000,00
17	IMÓVEL 06 – REFERE-SE AO LOTE 19 - DESCRITO NO ANEXO II	R\$ 40.000,00

13

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	Área rural do município de Livramento de Nossa Senhora e situado no distrito de Itanagé, na BA 152, Km 375, cerca de 24 Km da cidade, com área total de 16 Ha (dezesseis hectares).	
18	IMÓVEL 07 – REFERE-SE AO LOTE 20 - DESCRITO NO ANEXO II Área rural do município de Livramento de Nossa Senhora e situado no distrito de Iguatemi, conhecido como Biblioteca, medindo 7,15 metros de frente, 6,82 metros de lateral direita, 6,82 metros de lateral esquerda e 7,15 metros de fundo, com a área total correspondente a 48,76m ² (quarenta e oito metros, setenta e seis centímetros quadrados).	R\$ 60.000,00
19	IMÓVEL 08 – REFERE-SE AO LOTE 21 – DESCRITO NO ANEXO II Área rural do município de Livramento de Nossa Senhora e situado no distrito de Iguatemi, na rua principal de asfalto, medindo 9,20 metros de frente, 28,20 metros de lateral direita, 27,95 metros de lateral esquerda e 9,20 metros de fundo, com a área total correspondente a 258,29 m ² (duzentos e cinquenta e oito metros, vinte e nove centímetros quadrados).	R\$ 110.000,00
20	IMÓVEL 08 – REFERENTE AO LOTE 22 - DESCRITO NO ANEXO II Área rural do município de Livramento de Nossa Senhora e situado no distrito de Iguatemi, na rua principal de asfalto, medindo 9,20 metros de frente, 27,95 metros de lateral direita, 27,70 metros de lateral esquerda e 9,20 metros de fundo, com a área total correspondente a 255,99 m ² (duzentos e cinquenta e cinco metros, noventa e nove centímetros quadrados).	R\$ 110.000,00
21	IMÓVEL 08 – REFERENTE AO LOTE 23 - DESCRITO NO ANEXO II Área rural do município de Livramento de Nossa Senhora e situado no distrito de Iguatemi, na rua principal de asfalto, medindo 9,20 metros de frente, 27,70 metros de lateral direita, 27,45 metros de lateral esquerda e 9,20 metros de fundo, com a área total correspondente a 253,69 m ² (duzentos e cinquenta e três metros, sessenta e nove centímetros quadrados).	R\$ 110.000,00
22	IMÓVEL 08 – REFERE-SE AO LOTE 24 - DESCRITO NO ANEXO II Área rural do município de Livramento de Nossa Senhora e situado no distrito de Iguatemi, na rua principal de asfalto, medindo 9,20 metros de frente, 27,45 metros de lateral direita, 27,20 metros de lateral esquerda e 9,20 metros de fundo, com a área total correspondente a 251,39 m ² (duzentos e cinquenta e um metros, trinta e nove centímetros quadrados).	R\$ 120.000,00
23	DO IMÓVEL 08 – REFERE-SE AO LOTE 25 - DESCRITO NO ANEXO II Área rural do município de Livramento de Nossa Senhora e situado no distrito de Iguatemi, na rua principal de asfalto, medindo 9,40 metros de frente, 15,60 metros de lateral direita, 15,84 metros de lateral esquerda e	R\$ 60.000,00

14

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	7,70 metros de fundo, com a área total correspondente a 141,62m ² (cento e quarenta e um metros, sessenta e dois centímetros quadrados).	
24	IMÓVEL 09 – REFERE-SE AO LOTE 26 - DESCRITO NO ANEXO II Área rural do município de Livramento de Nossa Senhora e situado no distrito de Iguatemi, na rua principal de asfalto, medindo 11,60 metros de frente, 20,00 metros de lateral direita, 40,00 metros de lateral esquerda e 23,12 metros de fundo, com a área total correspondente a 348,00 m ² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados).	R\$ 50.000,00

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2018.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL OU NOME
CNPJ
Nome do Representante Legal

15

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO II

PROJETO BÁSICO

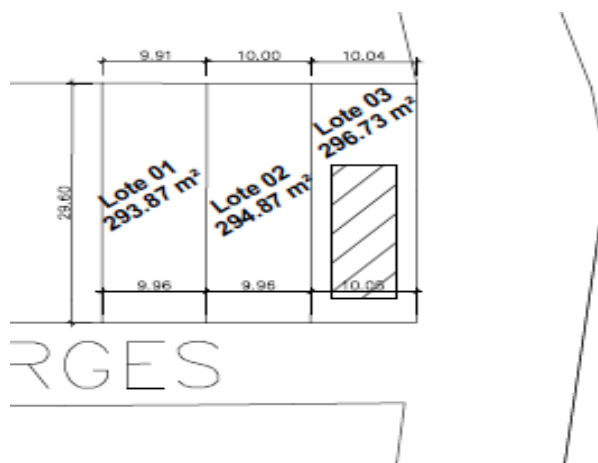
**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

Modalidade de Licitação	Número
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	002/2018

Objeto: Alienação de bens imóveis de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora.

Imóvel/Localização: Imóvel 01 – Lotes 01, 02 e 03: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Abílio Cezar Borges, Bairro Santa Cruz, com área total de 885,48m² (oitocentos e oitenta e cinco, quarenta e oito metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área de terra situada na Rua Abílio Cezar Borges, Bairro Santa Cruz, medindo 29,97 metros de frente com a Rua Abílio Cezar Borges, 29,60 metros de lateral direita, 29,60 metros de lateral esquerda e 29,95 metros de fundo, com a área total correspondente a 885,48m² (oitocentos e oitenta e cinco, quarenta e oito metros quadrados).



16

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



17

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

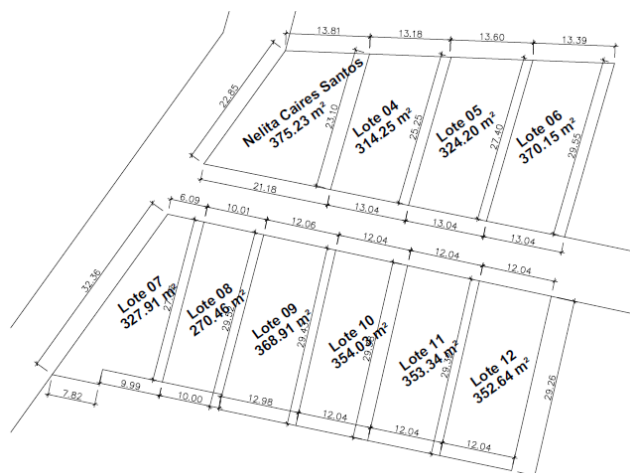
Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 02- Lote 04: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Pedro Mandú, Bairro Centro com área total de 314,25 m² (trezentos e quatorze, vinte e cinco metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Pedro Mandú, medindo 13,04 metros de frente com a rua Pedro Mandú, 23,10 metros de lateral direita, 25,25 metros de lateral esquerda e 13,18 metros de fundo, com a área total correspondente a 314,25 m² (trezentos e quatorze, vinte e cinco metros quadrados)

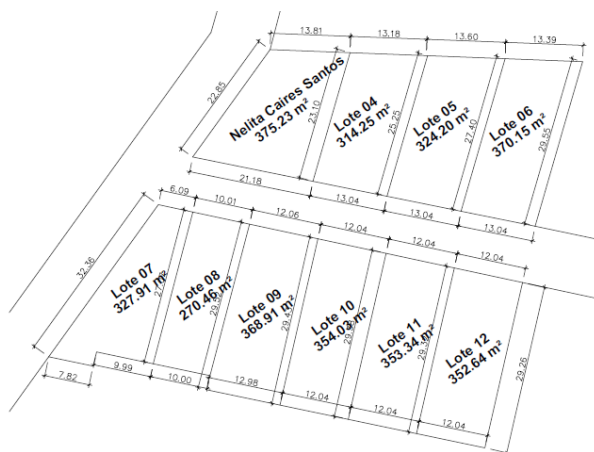




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 02 - Lote 06: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Pedro Mandú, Bairro Centro com área total de 370,15 m² (trezentos e setenta, quinze metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Pedro Mandú, medindo 27,40 metros de lateral direita, 29,55 metros de lateral esquerda e 13,39 metros de fundo, com a área total correspondente a 370,15 m² (trezentos e setenta metros, e quinze centímetros quadrados).

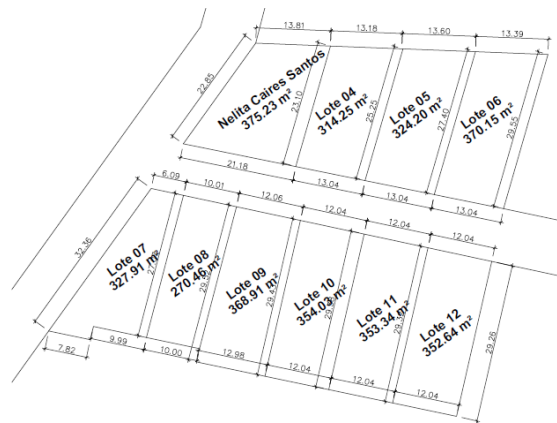




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 02 - Lote 07: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Pedro Mandú, Bairro Centro com área total de 327,91 m² (trezentos e vinte e sete, noventa e um metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Pedro Mandú, medindo 28,63 metros de lateral direita, 32,36 metros de lateral esquerda e 17,81 metros de fundo, com a área total correspondente a 327,91 m² (trezentos e vinte e sete, noventa e um metros quadrados).

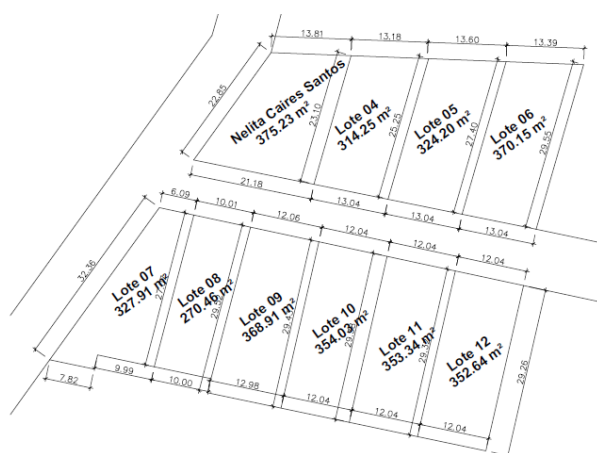




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 02 - Lote 08: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Pedro Mandú, Bairro Centro com área total de 270,46 m² (duzentos e setenta, quarenta e seis metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Pedro Mandú, medindo 27,07 metros de lateral direita, 29,52 metros de lateral esquerda e 10,00 metros de fundo, com a área total correspondente a 270,46 m² (duzentos e setenta, quarenta e seis metros quadrados).

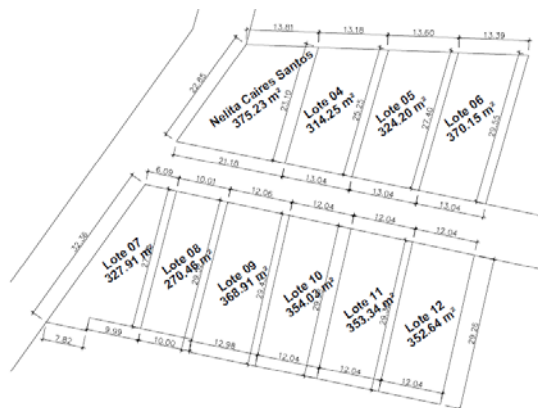




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 02 - Lote 09: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Pedro Mandú, Bairro Centro com área total de 368,91 m² (trezentos e sessenta e oito, noventa e um metros quadrados).

Identificação do Imóvel : O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Pedro Mandú, medindo 29,43 metros de lateral direita, 29,52 metros de lateral esquerda e 12,98 metros de fundo, com a área total correspondente a 368,91 m² (trezentos e sessenta e oito, noventa e um metros quadrados).

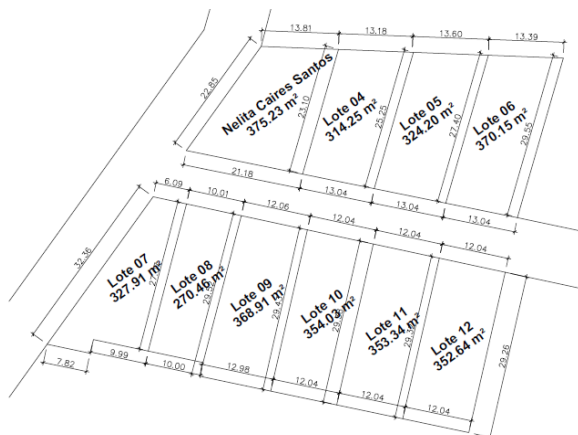




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 02 - Lote 10: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Pedro Mandú, Bairro Centro com área total de 354,03 m² (trezentos e cinquenta e quatro, zero três metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Pedro Mandú, medindo 29,38 metros de lateral direita, 29,52 metros de lateral esquerda e 12,04 metros de fundo, com a área total correspondente a 354,03 m² (trezentos e cinquenta e quatro, zero três metros quadrados).

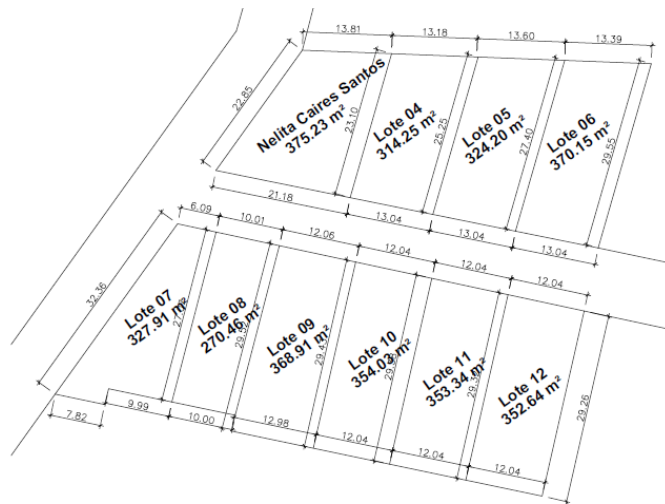




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 02 - Lote 11: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Pedro Mandú, Bairro Centro com área total de 353,34 m² (trezentos e cinquenta e três, trinta e quatro metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Pedro Mandú, medindo 29,32 metros de lateral direita, 29,38 metros de lateral esquerda e 12,04 metros de fundo, com a área total correspondente a 353,34 m² (trezentos e cinquenta e três, trinta e quatro metros quadrados).

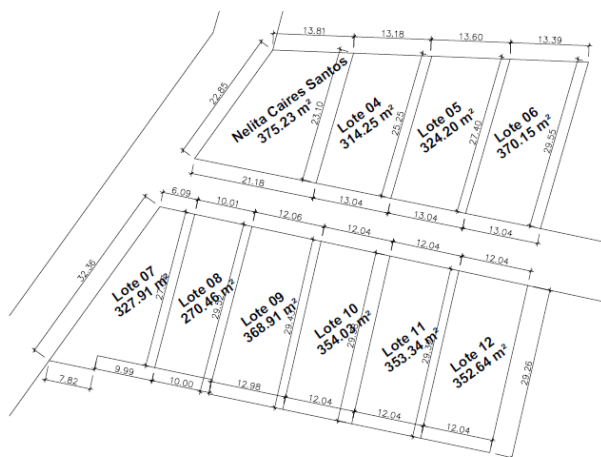




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 02 - Lote 12: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Pedro Mandú, Bairro Centro com área total de 352,64 m² (trezentos e cinquenta e dois, sessenta e quatro metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Pedro Mandú, medindo 29,26 metros de lateral direita, 29,32 metros de lateral esquerda e 12,04 metros de fundo, com a área total correspondente a 352,64 m² (trezentos e cinquenta e dois, sessenta e quatro metros quadrados).

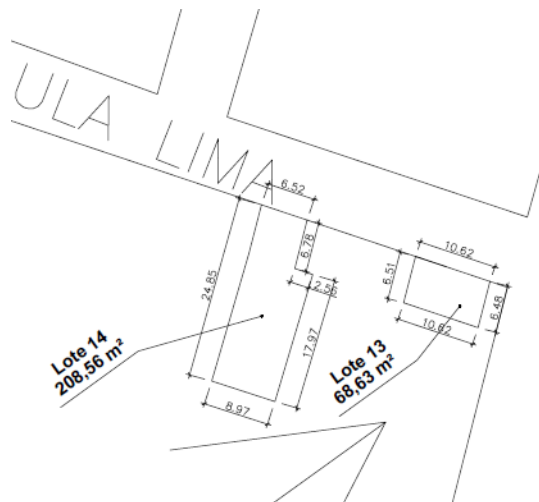




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 03 - Lote 13: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Francisco de Paula Lima, Bairro Centro com área total de 68,63 m² (sessenta e oito, sessenta e três metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Francisco de Paula Lima, medindo 10,62 metros de frente com a rua Francisco de Paula Lima, 6,26 metros de lateral direita, 6,26 metros de lateral esquerda e 10,62 metros de fundo, com a área total correspondente a 68,63 m² (sessenta e oito, sessenta e três metros quadrados).



27

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

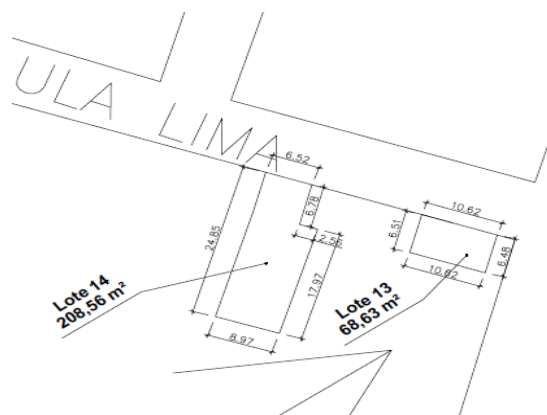


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



Imóvel/Localização: Imóvel 03 - Lote 14: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Rua Francisco de Paula Lima, Bairro Centro com área total de 208,56 m² (duzentos e oito, cinquenta e seis metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Rua Francisco de Paula Lima, medindo 6,52 metros de frente com a rua Francisco de Paula Lima, 24,81 metros de lateral direita, 24,85 metros de lateral esquerda e 8,97 metros de fundo, com a área total correspondente a 208,56 m² (duzentos e oito, cinquenta e seis metros quadrados).



28

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



Imóvel/Localização: Imóvel 04 – Lotes 15, 16 e 17: Localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Praça Gentil Vilas Boas e esquina com a Rua Dr. Edilson R. Pontes, Bairro Centro com área total de 725,37m² (setecentos e vinte e cinco, trinta e sete metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área de terra situada na Praça Gentil Vilas Boas e esquina com a rua Dr. Edilson R. Pontes, medindo 28,31 metros de frente com a rua Dr. Edilson R. Pontes, 31,48 metros de lateral direita, 24,30 metros de lateral esquerda com a Praça Gentil Vilas Boas e 27,34 metros de fundo, com a área total correspondente a 725,37m² (setecentos e vinte e cinco, trinta e sete metros quadrados).

29

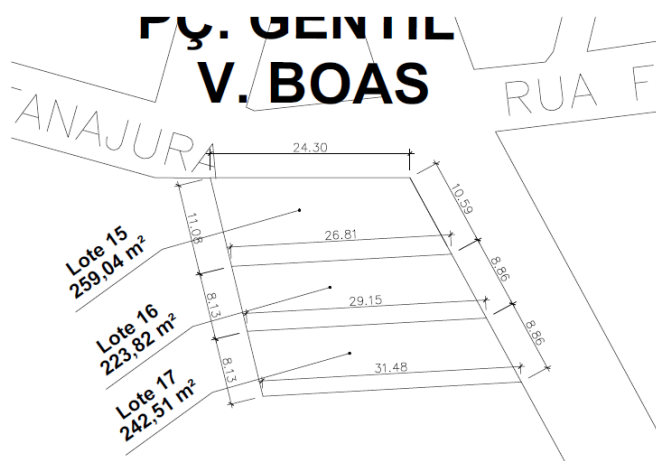
CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

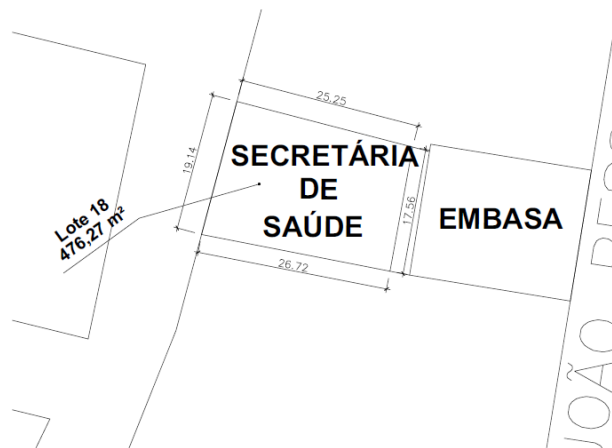




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 05 - Lote 18: de terra localizado na área urbana do município de Livramento de Nossa Senhora, na Avenida Deputado Leônidas Cardoso, Bairro Centro com área total de 476,27m² (quatrocentos e setenta e seis, vinte e sete metros quadrados).

Identificação do Imóvel : O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é um lote de terra situado na Avenida Deputado Leônidas Cardoso, Bairro Centro, medindo 25,25 metros de lateral direita, 26,72 metros de lateral esquerda e 17,56 metros de fundo, com a área total correspondente a 476,27 m² (quatrocentos e setenta e seis, vinte e sete metros quadrados).

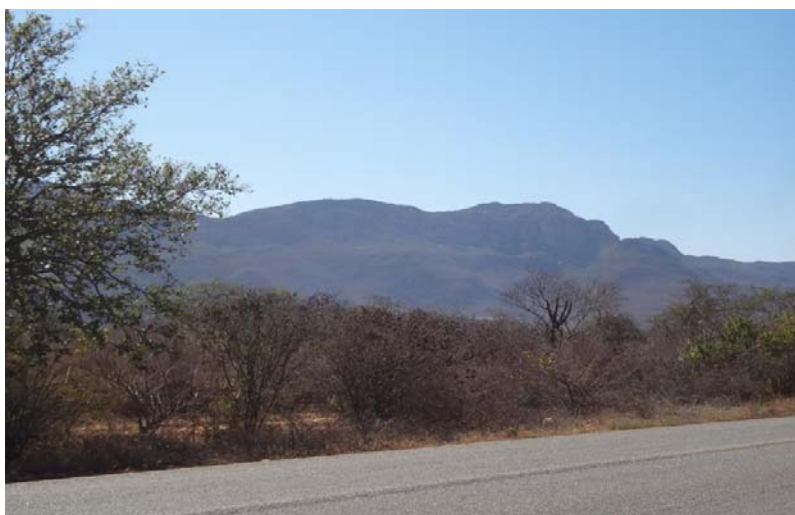




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 06 - Lote 19: Localizado na área rural, distrito de Itanagé, município de Livramento de Nossa Senhora, na BA 152, Km 375, cerca de 24 Km da cidade, com área total de 16 Ha (Dezesseis Hectares).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área rural com 16 hectares, localizados as margens da Ba – 152, Km 375, à aproximadamente 24 Km de Livramento, sentido Paramirim.

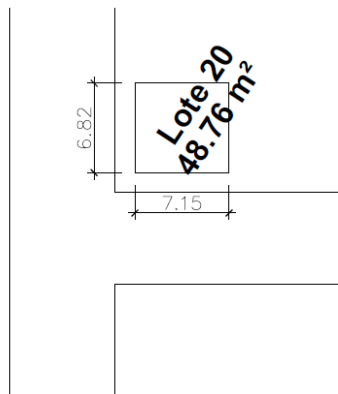




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 07 - Lote 20: Localizado no distrito de Iguatemi, município de Livramento de Nossa Senhora, conhecido como Biblioteca com área total de 48,76m² (quarenta e oito, setenta e seis metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área do distrito de Iguatemi, conhecido como Biblioteca, medindo 7,15 metros de frente, 6,82 metros de lateral direita, 6,82 metros de lateral esquerda e 7,15 metros de fundo, com a área total correspondente a 48,76m².



33

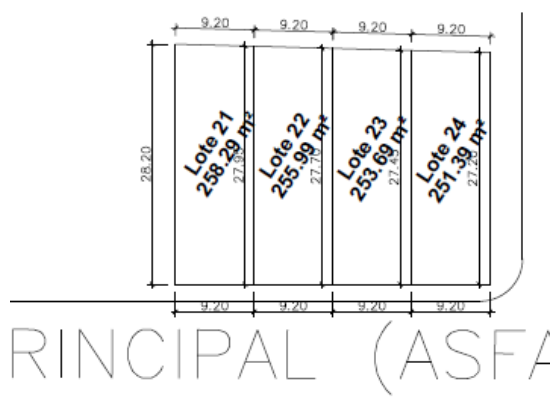
CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 08 - Lote 21: Localizado no distrito de Iguatemi, município de Livramento de Nossa Senhora, Rua principal de asfalto, com área total de 258,29 m² (duzentos e cinquenta e oito, vinte e nove metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área do distrito de Iguatemi, medindo 9,20 metros de frente, 28,20 metros de lateral direita, 27,95 metros de lateral esquerda e 9,20 metros de fundo, com a área total correspondente a 258,29 m² (duzentos e cinquenta e oito, vinte e nove metros quadrados).



34

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

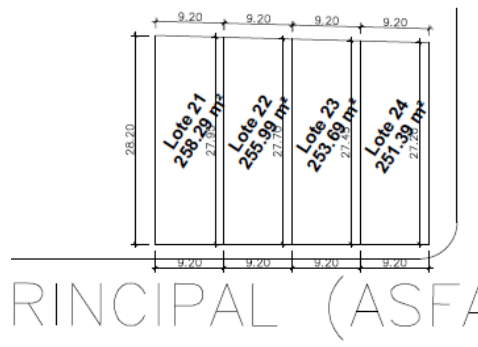
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 08 - Lote 22: Localizado no distrito de Iguatemi, município de Livramento de Nossa Senhora, Rua principal de asfalto, com área total de 255,99 m² (duzentos e cinquenta e cinco, noventa e nove metros quadrados).

Identificação do Imóvel : O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área do distrito de Iguatemi, medindo 9,20 metros de frente, 27,95 metros de lateral direita, 27,70 metros de lateral esquerda e 9,20 metros de fundo, com a área total correspondente a 255,99 m² (duzentos e cinquenta e cinco, noventa e nove metros quadrados).



35

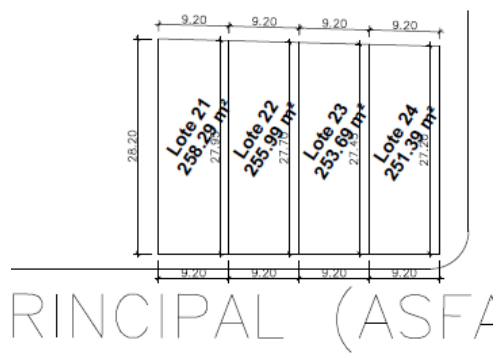
CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 08 - Lote 23: Localizado no distrito de Iguatemi, município de Livramento de Nossa Senhora, Rua principal de asfalto, com área total de 253,69 m² (duzentos e cinquenta e três, sessenta e nove metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área do distrito de Iguatemi, medindo 9,20 metros de frente, 27,70 metros de lateral direita, 27,45 metros de lateral esquerda e 9,20 metros de fundo, com a área total correspondente a 253,69 m² (duzentos e cinquenta e três, sessenta e nove metros quadrados).

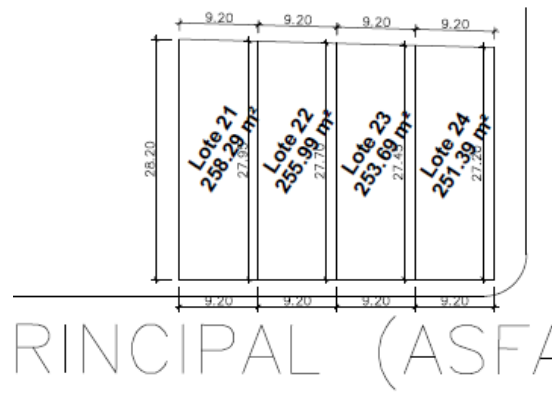




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 08 - Lote 24: Localizado no distrito de Iguatemi, município de Livramento de Nossa Senhora, Rua principal de asfalto, com área total de 251,39 m² (duzentos e cinquenta e um, trinta e nove metros quadrados).

Identificação do Imóvel : O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área do distrito de Iguatemi, medindo 9,20 metros de frente, 27,45 metros de lateral direita, 27,20 metros de lateral esquerda e 9,20 metros de fundo, com a área total correspondente a 251,39 m² (duzentos e cinquenta e um, trinta e nove metros quadrados).



37

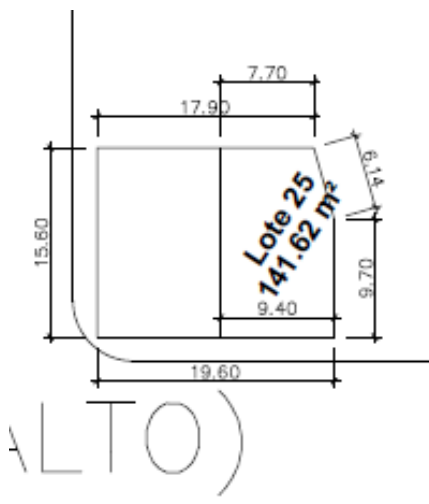
CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 08 - Lote 25: Localizado no distrito de Iguatemi, município de Livramento de Nossa Senhora, Rua Principal com área total de 141,62m² (cento e quarenta e um, sessenta e dois metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área do distrito de Iguatemi, medindo 9,40 metros de frente, 15,60 metros de lateral direita, 15,84 metros de lateral esquerda e 7,70 metros de fundo, com a área total correspondente a 141,62m² (cento e quarenta e um, sessenta e dois metros quadrados).

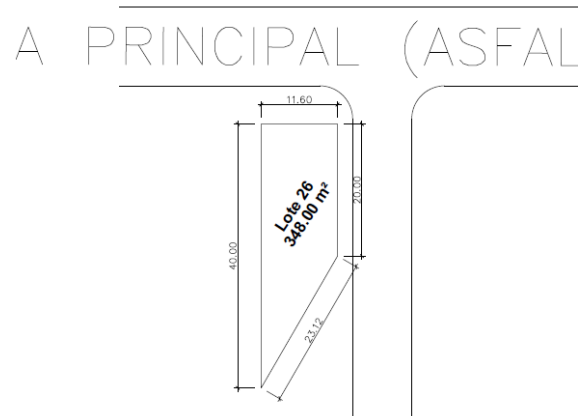




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Imóvel/Localização: Imóvel 09- Lote 26: Localizado no distrito de Iguatemi, município de Livramento de Nossa Senhora, Rua Principal de asfalto com área total de 348,00m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados).

Identificação do Imóvel: O imóvel em questão de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora é uma área do distrito de Iguatemi, medindo 11,60 metros de frente, 20,00 metros de lateral direita, 40,00 metros de lateral esquerda e 23,12 metros de fundo, com a área total correspondente a 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados).



39

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Modalidade de Licitação	Número
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	002/2018

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

40

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Modalidade de Licitação	Número
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	002/2018

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____,
sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou
procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA** para
fins de cumprimento que **atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do
Edital.**

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

41

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE VENDA

Processo Administrativo Nº0817/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018
Contrato nº 0xx/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora/BA. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. xxxxxxxx, na qualidade de outorgante **VENDEDOR**, e do outro lado, na qualidade de outorgado **COMPRADOR**, o Sr. xxxxxxxx, portador(a) da Documento de Identidade nº 0000000, XXX/XX e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado a Rua XXXXX nº00, Cidade XXXXXXXX XX, CEP:0000000, o qual reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a alienação de bens imóveis de propriedade do município de Livramento de Nossa Senhora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 - **OUTORGANTE** é titular da propriedade plena do imóvel a seguir descrito identificado e caracterizado:
(Descrição do Imóvel)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O **OUTORGANTE** vende ao **OUTORGADO** o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....).

CLÁUSULA QUARTA – DA ESCRITURA

4.1. O Município vendedor outorgará a Escritura Pública de Compra e Venda em até 30 (trinta) dias contados do pagamento total do preço oferecido pelo imóvel descrito na Cláusula Terceira.

Parágrafo único: Todas as despesas incidentes na elaboração da Escritura definitiva de Compra e Venda, bem como de Registro no Ofício Imobiliário serão de responsabilidade exclusiva do adquirente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O **OUTORGANTE**, fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 – Desde a assinatura do presente instrumento, passará a incidir sobre o imóvel, todos os impostos e taxas decorrentes da aquisição da propriedade, que correrão por conta exclusivas do outorgado **COMPRADOR**.

CLAUSULA SÉTIMA - FORO

42

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

7.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, para dirimir as pendências do presente contrato.
E por estarem de acordo, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo firmadas, para todos os efeitos legais.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
OUTORGANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OUTORGADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF nº _____

CPF nº _____

43

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0825/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Abertura: 03.04.2018, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br/diariooficial. Gabriel Alves Pires – Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PROTOCOLO/ RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - PROCESSO Nº 0825/2018

Recebi do setor de Licitação através do Pregoeiro o edital e seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº. 041/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, com sessão de abertura para o dia 03 de abril de 2018, as 08:30 horas.

FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE _____
E-MAIL: _____
DATA DE RECEBIMENTO: _____

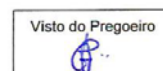
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO:

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o **recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação e/ou enviar via e-mail para licitacaolivramento@outlook.com**. A não remessa do recibo exime ao Setor de Licitação retificações ocorrida no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CIENTE:...../...../2018


Gabriel Alves Pires
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0825/2018

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

2018

2

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Modalidade Licitatória:

Pregão Presencial nº 041/2018

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 015/2018

3. Unidades Interessadas

Secretaria Municipal de Saúde.

4. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: **POR LOTE**

5. Objeto

Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

6. Data e horário para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Data: 03 de abril de 2018 às 08:30 h.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

7. Dotações orçamentárias – Anexo 1 – Minuta do Contrato

8. O Prazo de execução dar-se-á do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

9. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora na Praça Dom Hélio Paschoal, nº. 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, das 08:00 às 12:00 horas.



Gabriel Alves Pires
Pregoeiro

3

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10.1. Somente serão admitidas a participar da licitação os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**

10.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

10.3. Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

10.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2. Tratando-se de representante legal: cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original que pode ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio de:

a) Cartão de CNPJ

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, registro comercial no caso de empresa individual.

c) Documento pessoal

11.3. Tratando-se de procurador: apresentação de procuração por instrumento público ou particular com **firma reconhecida**, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

11.3.1. Quando apresentada procuração particular deverá ser anexada:

a) Cartão de CNPJ. (cópia simples)

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, registro comercial no caso de empresa individual ou certificado da condição de micro empreendedor Individual – CCMEI. (cópia autenticada)

c) Documento pessoal do sócio signatário do instrumento. (cópia autenticada)

d) Documento pessoal do procurador. (cópia simples acompanhada do original)

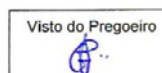
11.4. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

11.5. As Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP que pretendem utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso.(conforme anexo VI)

11.6. Declaração de Conhecimento e Atendimento às exigências de Edital e Declaração de Desimpedimento de Licitar (conforme anexo VII e VIII deste edital).

4

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

11.7. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro:

11.7.1. **Os envelopes da proposta de preços** (envelope A)

11.7.2. **Os documentos de habilitação** (envelope B), não sendo mais aceitas novas propostas.

11.8. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificada, por via impressa, como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: XXXXXX XXXXX

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

12.2. Só serão aceitas propostas emitida em via impressa ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, rubricada todas as folhas e, ao final, assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante.

12.2.1 Outra via da proposta (com a mesma redação e dados) deverá ser apresentada em meio eletrônico ou CD – com a planilha formulada preferencialmente no Excel.

12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

12.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada descrito nos anexos deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

12.7. Indicação da marca do produto ofertado, a qual será exigida na execução do contrato.

12.8. O prazo de validade comercial da **Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

12.9. A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo as especificações detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s), deverá(ão) ser formulada(s) e apresentada(s) com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, **no prazo de 02 (dois) dias úteis, após encerramento da sessão, sob pena de desclassificação.**

Parágrafo Único – Na elaboração da Proposta de Preço Final o licitante vencedor deverá adotar como modelo, preferencialmente, o constante neste Edital, no anexo II.

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

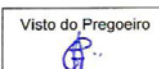
13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em **cópia autenticada ou cópia simples**

5

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

acompanhada do original que pode ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número da licitação, além da expressão Habilitação (vide descrição abaixo), podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Xxxxxx Xxxxxx

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

13.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos, registro comercial no caso de empresa individual.

13.2.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que tem sua emissão, em condições de regularidade, por meio do endereço eletrônico a seguir:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento. A referida certidão se encontra disponível no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

c) Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, que pode ser extraída no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico a seguir: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*Se a empresa tiver sede em outro estado emitir a certidão no órgão respectivo.

e) Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão de Débitos Trabalhistas, cuja emissão pode ser realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

13.2.2.1 Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) As microempresas e empresas de pequeno deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada (anexo VI).

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou

6

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no lote anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º.

13.2.3. A Habilitação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado o livro no órgão competente, (incluindo Termo de Abertura e de Encerramento), que provem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b) Microempresas e empresas de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”); por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

c) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

d) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista ou por outro profissional equivalente responsável pela confecção do documento, atualizada;

e) Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa, com prazo de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

f) Certidão simplificada do capital social compatível com o valor do objeto licitado, integralizado e registrado na Junta Comercial (JUCEB), podendo ser atualizado de acordo com o previsto no Art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93.

13.2.4. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

13.2.5 Qualificação Técnica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação da empresa de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Alvará de funcionamento

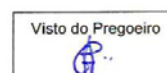
c) Alvará da Vigilância Sanitária;

d) Autorização de funcionamento expedido pela **ANVISA** para medicamentos comuns e controlados, atualizado, com publicação da renovação anual no Diário Oficial da União.

e) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia

7

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

13.2.6. Alvará de Funcionamento

13.2.6.1. Alvará da Vigilância Sanitária

13.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

13.4. O Pregoeiro conferirá a validade de todos os documentos, constantes neste edital.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

14.1.1. O Município poderá recusar a proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

14.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

14.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

14.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, ao Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

14.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo ao Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

14.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, ao pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

15. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

15.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente, durante esta fase no máximo 20 minutos.

15.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1 %** (um por cento).

15.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

15.4. Caso não se realizem lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

15.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

8

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

15.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

15.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

15.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

15.10. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o Menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

15.11. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedora a licitante que ofertar o menor preço por lote, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e compatível com o preço de mercado.

15.12. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.13. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

15.14. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de até 5 (cinco) minutos para ofertas de novos lances inferiores àquelas consideradas, até então, de menor preço ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada.

b) Se a microempresa e empresa de pequeno porte, convocada na forma do item anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresa de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **15.13** deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a".

15.15. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item **15.14** deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

15.16. O disposto nos itens **15.12 a 15.14** deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.17. O valor do percentual correspondente ao desconto no Lote será linear a todos os produtos.

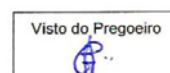
15.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

16. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

16.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, ou representante legal de empresa devidamente autorizado, poderá

9

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão; devendo entregar, na entidade que promove a licitação, o ato de impugnação devidamente assinado pelo representante legal da interessada.

16.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

16.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.4. Não será aceita impugnação ou recurso por fax e/ou e-mail. Somente em original em papel timbrado da empresa e devidamente assinado pelo diretor ou representante legal, das 08:00 às 12:00 horas.

16.4.1. Impugnações/recursos ou pedidos de esclarecimentos protocolados fora do prazo não serão considerados.

16.5. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

16.5.2. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

16.5.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

16.5.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Não havendo manifestação pela interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

17.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior confirmará a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, e homologando o mesmo.

17.3. A adjudicação e, a sua posterior homologação não implica em direito à contratação.

18. FORMA DE ENTREGA

18.1. A entrega dos materiais, objeto desta licitação será iniciado no prazo de até cinco (05) dias, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.

18.2. Não será aceito, no momento da entrega, materiais de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

18.3. - Por ocasião da entrega casa seja detectado que os materiais não atende as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do material não aceito no prazo de 03 (três) dias.

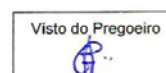
18.4. Os materiais licitados deverão ser entregue no Almoxarifado Central deste município.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. O adjudicatário será convocado para fornecer o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e decreto de regulamentação do pregão, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

10

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

19.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

19.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

19.4. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30(trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

20.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

20.3. O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

20.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

21. REAJUSTAMENTO E REVISÃO

21.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

22. SANÇÕES E PENALIDADES

22.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

22.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

22.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

22.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

22.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

22.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

22.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

22.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

23. RESCISÃO

23.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8.666/93.

23.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

24. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

24.1. O Município se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

25.3. É facultada o pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

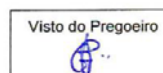
25.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

25.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

12

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

25.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.8. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, pessoalmente.

25.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

25.10. A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento.

25.11. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Minuta do Contrato;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Termo Descritivo;
- IV. Modelo de Procuração;
- V. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- VI. Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP
- VII. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital.
- VIII. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

Livramento de Nossa Senhora – BA, 20 de março de 2018.

Gabriel Alves Pires
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

14

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº0825/2018
Pregão nº 041/2018
Contrato nº 00/2018

Contrato para aquisição de medicamentos,
que entre si celebram a Prefeitura Municipal
de Livramento de Nossa Senhora e a
Empresa.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, brasileiro, casado, CPF nº 000000000-00, RG nº 00000000, XXX/XX, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Xxxxx Xxxxx Xxxxx**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na Xxx Xxxxx Xxxx, nº 000, Bairro Xxxxx, Xxxxxxx/XX, CEP: 00.000-000, representada pelo(s) Sr(a) **Xxxxx Xxxxx Xxxxx**, portador(a) da Documento de Identidade nº 0000000, XXX/XX e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado a Rua XXXXX nº00, Cidade XXXXXXXX XX, CEP:0000000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nesta ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 041/2018 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução é por empreitada de **Menor Preço por Lote**, com pagamento mensal, em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº 041/2018 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 – O prazo para aquisição dos medicamentos será do ato da assinatura deste contrato a 31 de dezembro de 2018.

3.2 - A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogado, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento;

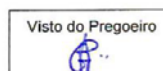
CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 000.000,00 (xxxx xxxx xxxx xxxx), amortizável de acordo com nota fiscal.

Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, encargos sociais e trabalhistas para a entrega do material solicitado.

15

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

4.2 - O pagamento equivale a aquisição do lote **00**, especificados no processo licitatório, de acordo com Anexo II do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão Presencial nº. 041/2018.

4.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto do gestor da contratação.

4.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

4.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5. – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos materiais licitados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 041/2018 correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

UO: 07306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%

2026 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

2027 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

2044 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

2046 AÇÕES DO CAPS

2047 AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02, 14

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 – DA CONTRATADA:

6.1.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.2 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.1.3 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

6.1.4 – Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

6.1.5 – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;

6.1.6 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega objeto deste Contrato.

6.2 – DA CONTRATANTE:

16

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

6.2.1 – Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

6.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após a entrega do produto, não há nenhum risco futuro para o Município, contudo, fica estipulado multa de 30% (trinta por cento) em desfavor da CONTRATADA, se porventura violar qualquer cláusula deste contrato, inclusive, no caso de vício na qualidade ou quantidade do produto entregue.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

8.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

8.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

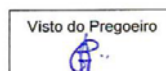
8.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

8.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:

17

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

9.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8.666/93.

9.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93

CLAUSULA DECIMA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

10.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial n. 041/2018 e adjudicado á Empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS:

13.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência do fornecedor ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

13.2 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

18

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dados a constar na proposta

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	ACICLOVIR 200 MG	COMP	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G (5%)	UND	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	300.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMP	12.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	100.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	400		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	ÁCIDO SALICÍLICO 50MG/G (5%) (FN) POMADA	UND	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	ALBENDAZOL 400MG COMP.	COMP	12.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML C/10ML	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	AMOXICILINA 500MG	CAP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50MG/ML + 12,5MG/ML) – SUSPENSÃO ORAL	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMP	12.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	ANLÓDIPINO (BESILATO) 10 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

19

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

18	ANLODIPINO (BESILATO) 5 MG	COMP	200.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	AROEIRA (<i>Schinus Terebinthifolia Raddi</i>) 1,932 MG DE ACIDO GÁLICO OVULO VAGINAL	UND	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	ATENOLOL 50MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	ATENOLOL 100MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	AZITROMICINA 500MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ P/ SUSP. ORAL	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/ML + DILUENTE	FAP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI/ML + DILUENTE	FAP	800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	BENZILPENICILINA G POTÁSSICA (CRISTALINA) 5.000.000UI + DILUENTE	FAP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FAP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 80ML	FRS	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	CAPTOPRIL 25 MG COMP	COMP	300.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI (VITAMINA D)	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	CARVÃO VEGETAL ATIVADO P.A. EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C /250G	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	CARVÃO VEGETAL ATIVADO P.A. EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 10G	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
33	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	CARVEDILOL 25 MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	CÁSCARA-SAGRADA EXTRATO SECO (<i>Rhamnus purshiana DC.</i>)	CAP	120		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
38	CEFADROXILA 250MG SUSP ORAL	FRS	1.800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
39	CEFADROXILA 500MG COMPRIMIDO	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
40	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG	CAP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
41	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSP. ORAL	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
42	CIPROFLOXACINO 250MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
43	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	50.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
44	CLINDAMICINA (CLORIDRATO) 150MG	CAP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
45	CLINDAMICINA (CLORIDRATO) 300MG	CAP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
46	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
47	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	300.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
48	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
49	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
50	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMP	100.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
51	DEXAMETASONA CREME 1MG/G (0,1%)	UND	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
52	DEXAMETASONA 1,0 MG/G POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL. BISPAGA CONTENDO 3,5G	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
53	DEXAMETASONA 1,0MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCOS PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
54	DEXAMETASONA 4MG	COMP	24.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
55	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRS C/120ML	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
56	DIGOXINA 0,25MG COMP.	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
57	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR FRASCO DE 60 ML ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS	FRS	120		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
58	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMP. SUB-LINGUAL	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

20

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COM	100.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
60	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) FRS. 20ML	FRS	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
61	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	15.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
62	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
63	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15 MG	COMP	150.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
64	FUROSEMIDA 40MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
65	GLIBENCAMIDA 5MG	COMP	200.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
66	GUACO (<i>Mikania glomerata Spreng.</i>) 35MG/ML XAROPE – FRASCO COM 120 ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
67	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMP	120.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
68	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	300.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
69	IBUPROFENO 200MG	COMP	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
70	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
71	IBUPROFENO 600MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
72	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) FRS C/ 30ML	FRS	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
73	HORTELÃ (<i>Mentha x piperita L.</i>) 200MG – CÁPSULA GELATINOSA MOLE	CAP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
74	IVERMECTINA 6MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
75	LACTULOSE 667 MG/ML - XAROPE C/ 120ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
76	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	300.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
77	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
78	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE FRS C/ 120ML	FRS	2.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
79	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
80	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
81	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	200.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
82	METILDOPA 250MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
83	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GELÉIA VAGINAL	UND	2.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
84	METRONIDAZOL 250MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
85	METRONIDAZOL 400MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
86	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
87	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
88	NIFEDIPINO SUB-LINGUAL 10 MG - CÁPSULA GELATINOSA	CAP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
89	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
90	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
91	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) GEL ORAL BISNAGA COM 40 G	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
92	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO CREMOSA FRS. C/ 30ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
93	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) PÓ TÓPICO FRS. C/ 30 G	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
94	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) - CREME VAGINAL - BISNAGA DE 80G	UND	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
95	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) - CREME DERMATOLÓGICO	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
96	OMEPRAZOL 10 MG	CÁP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
97	OMEPRAZOL 20 MG	CÁP	200.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
98	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) FRS C/ 15ML	FRS	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
99	PARACETAMOL 500MG	COMP	100.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
100	PLANTAGO (<i>Plantago ovata Forsk.</i>) 3,4 G PÓ PARA DISPERSÃO ORAL – ENVELOPE COM 5 GRAMAS	ENV	120		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
101	PREDNISONA 5MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
102	PREDNISONA 20MG	COMP	50.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
103	PROPILTIOURACILA 100 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

21

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

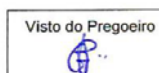
Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

104	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENV	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
105	SALGUEIRO (<i>Salix alba</i> Linné) EXTRATO SECO 400MG PADRONIZADO EM 60MG DE SALICILINA	COMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
106	SALGUEIRO (<i>Salix alba</i> Linné) 600 MG/15 ML SOLUÇÃO ORAL / ELIXIR FRS C/ 150 ML	FRS	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
107	SINVASTATINA 10 MG	COMP	12.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
108	SINVASTATINA 20 MG	COMP	100.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
109	SINVASTATINA 40 MG	COMP	12.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
110	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
111	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	12.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
112	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
113	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
114	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
115	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE FRS. C/ 100 ML	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
116	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (25 MG FE++/ML) SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRS C/ 30 ML + CONTA GOTAS	FRS	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
117	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	100.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
118	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
119	TECLOZANA 500 MG	COMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
120	TECLOZANA 10 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRS C/ 90 ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
121	VARFARINA SÓDICA 1 MG	COMP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
122	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 01						R\$ 00.000,00

LOTE 02						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) CREME	UND	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	ALOPURINOL 100 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	ALOPURINOL 300 MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	AMIODARONA 200MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	BROMETO DE IPATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (GOTAS) DE 0,25 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FRS	800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	BROMETO DE IPATRÓPIO 20MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL FRASCO COM 10 ML (200 DOSES) ACOMPANHADO DE BOCAL	FRS	60		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRS	60		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRS	60		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRS	60		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	CABERGOLINA 0,5 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500MG DE CÁLCIO)	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 200UI (VITAMINA D)	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	CARVÃO VEGETAL ATIVADO P.A. EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C /100G	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

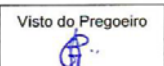
15	CARVÃO VEGETAL ATIVADO P.A. EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C /30G	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	CEFOTAXIMA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G (2%) FRASCO COM 100 ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
18	CLARITROMICINA 250MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	CLARITROMICINA 500MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	CLORAFENICOL 250MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO SPRAY NASAL COM 50 ML	FRS	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GÉLEIA 2% (20MG/G) BISNAGA DE 30G	UND	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO SPRAY - FRASCO NEBULIZADOR COM 50 ML	FRS	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20 MG/ML (2%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
33	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMP	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML XAROPE C/120ML	FRS	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 10 MG/G (1%) POMADA OFTÁLMICA	UND	60		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
38	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
39	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
40	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
41	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (AEROSSOL). SPRAY AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES (JATOS), ACOMPANHADO DE BOCAL (DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO ORAL EM FORMA DE L).	UND	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
42	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (AEROSSOL). SPRAY AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES (JATOS), ACOMPANHADO DE BOCAL (DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO ORAL EM FORMA DE L).	UND	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (AEROSSOL). SPRAY AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES (JATOS), ACOMPANHADO DE BOCAL (DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO ORAL EM FORMA DE L).	UND	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
44	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO FLACONETES C/ 2ML	UND	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
45	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML	AMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
46	ENEMA GLICERINADO 12% (GLICEROL 120MG/ML) SOLUÇÃO RETAL 130ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
47	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

23

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	SUSPENSÃO ORAL – FRASCO CONTENDO 100 ML					
48	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
49	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
50	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
51	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
52	FINASTERIDA 5 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
53	FLUCONAZOL 100MG	CAP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
54	FLUCONAZOL 150MG	CAP	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
55	FLUCONAZOL 10MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
56	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
57	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 1661,616 MG (600 MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL + 400 UI	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
58	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
59	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 40ML	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
60	GLICÉROL 72 MG SUPOSITÓRIO RETAL	UND	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
61	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
62	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
63	GLICLAZIDA 80 MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230 MG COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
65	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
66	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML FRS C/ 100ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
67	HIPROMELOSE 3 MG/ML (0,3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML	FRS	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
68	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML	FRS	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
69	ISOFLAVONA-DE-SOJA [Glycine max (L.) Merr. Fabaceae] 75 MG	COMP	900		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
70	ISOFLAVONA-DE-SOJA [Glycine max (L.) Merr. Fabaceae] 150 MG	COMP	900		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
71	ITRACONAZOL 100MG	CAP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
72	ITRACONAZOL 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
73	LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
74	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
75	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
76	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
77	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
78	LEVONORGESTREL 1,5MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
79	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
81	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
82	LORATADINA 10 MG	COMP	24.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
83	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRS C/ 100ML	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
84	MALEATO DE TIMOLOL 0,25% (2,5MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRS CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
85	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRS CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
86	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
87	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
88	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
89	NITROFURANTOÍNA 5 MG/ML SUSP. ORAL C/ 120 ML	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
90	NORETISTERONA 0,35 MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
91	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00





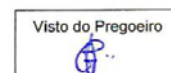
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

92	PALMITATO DE RETINOL 150.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
93	PASTA D'ÁGUA C/120G	POTE	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
94	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
95	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG PÓ	UND	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
96	PERMETRINA 10 MG/G (1%) LOÇÃO FRS C/ 60ML	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
97	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO CREMOSA FRS. C/ 60ML	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
98	PERÓXIDO DE BENZOILA 25MG/G (2,5%) GEL-BISNAGA C/ 60 GRAMAS	UND	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
99	PERÓXIDO DE BENZOILA 50MG/G (5%) GEL - BISNAGA C/ 60 GRAMAS	UND	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
100	PODOFILINA 250 MG/ML (25%) SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO FRS C/ 15ML	FRS	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
101	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISN. C/ 50 GRAMAS	UND	800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
102	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL - TUBO CONTENDO 3,5 G	UND	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
103	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRS C/ 5ML	FRS	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
104	SULFATO DE MAGNÉSIO 30 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	UND	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
105	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRS C/ 200 DOSES - ACOMPANHADO DE APLICADOR	FRS	60		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
106	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (GOTAS) FRS C/ 10ML	FRS	60		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
107	SULFATO DE ZINCO 10 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
108	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML XAROPE	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 02						R\$ 00.000,00

LOTE 03						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML	AMP	150		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50 MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL	AMP	60		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL	AMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	ACETATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO 2 mEq/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	ACICLOVIR 250 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	AMIODARONA 50MG/ML SOL. INJ. C/ 3 ML	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	CEFTRIAXONA SÓDICA 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	CIANOCOBALAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.000 MCG / 2 ML	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,25% (2,5MG/ML) S/ VASOCONSTRICTOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% (5MG/ML) S/ VASOCONSTRICTOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% C/VASOCONSTRICTOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML AMPOLA C/4ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

25

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW



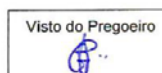
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
18	INJETÁVEL COM 10ML CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML	FAP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML	FAP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 50MG/ML + GLICOSE 75MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	AMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	AMP	7.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30 MG/ML (3%) + FELIPRESSINA 0,03 UI ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML C/ 2ML	AMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML C/ 2ML	AMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML	AMP	1.800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO 0,03 G/ML + FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO 0,1567 G/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. C/ 2,5ML	AMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
33	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL. INJ. C/ 4ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTANEO	AMP	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 10 ML	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 10 ML	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
38	MESILATO DE PRALIDOXIMA 200 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
39	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
40	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
41	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
42	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
43	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
44	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 03						R\$ 00.000,00

LOTE 04						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	FRS	400		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CAP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

26

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW



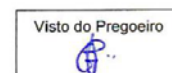
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

06	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 4MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	BIPERIDENO (LACTATO) 5MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL GTS FRS C/ 20ML	FRS	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	12.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5ML	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL GTS C/ 20ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CAPS	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
18	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMP. C/1ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	15.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	15.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML (70,52MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	DIAZEPAM 5MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	DIAZEPAM 10MG	COMP	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	FENITOINA 100MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	FENITOÍNA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	FENOBARBITAL 100MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL. ORAL GTS FRS. C/ 20ML	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
33	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	HALOPERIDOL 1MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	HALOPERIDOL 5MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL GTS.	FRS	400		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
38	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRS. C/ 10ML	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
39	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
40	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 04						R\$ 00.000,00

LOTE 05						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ÁGUA BIDESTILADA P/INJ. 10ML	AMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 100 ML SISTEMA FECHADO	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 1.000 ML SISTEMA FECHADO	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

27

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



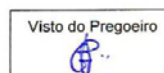
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

07	CLORETO DE POTÁSSIO 15% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100ML	FRS	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 250ML	FRS	5.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	FRS	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1.000ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) PARA USO EXTERNO FRS C/250 ML	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) PARA USO EXTERNO FRS C/500 ML	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	GLICERINA 12% SOLUÇÃO INJETÁVEL 120 MG/ML COM 500ML + SONDAS PARA CLISTER	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
18	GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5%+FISIOLÓGICO 0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	FRS	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	FRS	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 250ML	FRS	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	FRS	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1.000ML	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 250ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	FRS	900		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1.000ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	AMP	5.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	AMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	HIDROXIETILAMIDO 60 MG/ML SOL INJ 500ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% - 500 ML SISTEMA FECHADO	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 ML	FRS	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP C/ 10ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP C/ 10ML	AMP	800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 05						R\$ 00.000,00

LOTE 06						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ACARBOSE 50 MG	COMP	9.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 120ML	FRS	400		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	ACIDO FUSIDICO 20MG CREME 15G	UND	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	ACIDO TRANEXAMICO 500MG	COMP	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	AMINOFILINA 100MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	AMPICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRS	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	AMPICILINA 500 MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	BESILATO DE LEVANLÓDIPINO 2,5MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	BISACODIL 5MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	FRS	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + SULF. NEOMICINA 30G	UND	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

28

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

17	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
18	CETOCONAZOL CREME	UND	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	CETOPROFENO 100 MG	COMP	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	CETOPROFENO 20MG/ML GOTAS	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	CILOSTAZOL 50MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	CILOSTAZOL 100MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	CINARIZINA 25 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	CINARIZINA 75 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	CLOPIDOGREL (BISSULFATO DE) 75 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	CLORAFENICOL 500MG	COMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	CLORANFENICOL 0,4% SOL. OFTALMICA 10ML	FRS	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	CLORAFENICOL 1,0G/ML SOL. INJ	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML 120ML	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
33	COLAGENASE 0,6 UG POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGAS DE 50G	UND	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGAS DE 50G	UND	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO SOL. ORAL	FRS	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	DEXAMETASONA 2MG /ML	AMP	400		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	DEXPENTANOL CREME 20GR	UND	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
38	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML AMP 1ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
39	DILTIAZEM 30MG	COMP	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
40	DIMENDRINATO 2,5MG SOLUCAO ORAL 120ML	UND	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
41	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG + 2MG/ML	AMP	80		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
42	DOMPERIDONA 10MG	COMP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
43	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO C/ 100ML	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
44	DOXICICLINA 100MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
45	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
46	FIBRINOLISINA 1 U/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666 U/G + CLORANFENICOL 10 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA DE 30 G	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
47	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.	COMP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
48	HEDERA HELIX SOL. ORAL 7,5 MG/ML 100 ML	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
49	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML - 5 ML VIAS ENDOVENOSA E SUBCUTÂNEA	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
50	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
51	INIBINA 10MG COMP.	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
52	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 10MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
53	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.	COMP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
54	MANITOL 20% 250ML	AMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
55	MEBENDAZOL 100MG	COMP	5.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
56	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO C/30ML	FRS	800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
57	METILDOPA DE 500MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
58	NIMODIPINO 30MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
59	POLYESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG/G PÓ ORAL ENV. C/ 30G	ENV	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
60	RIVAROXABANA 15MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
61	RIVAROXABANA 20MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
62	SALBUTAMOL 2MG/5ML SUSP. 100ML	FRS	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
63	SECNIDAZOL 450 MG PÓ P/ SUSP. ORAL PEDIÁTRICO 30 ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
64	SECNIDAZOL 1000 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
65	VETILINATO DE PRATA 10% SOL. OFTALMICA 5ML	UND	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 06						R\$ 00.000,00



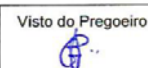


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

LOTE 07						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADT. 120 ML	FR	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INF. 120ML	FR	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML	AMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5 ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE INF. 100ML	FR	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	AMBROXOL 30MG/ML XAROPE AD 100ML	FR	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	AMBROXOL SOL. ORAL 7,5 MG/ML P/ INALAÇÃO	FR	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	AMIODARONA 100MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMP	2.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	ATENOLOL 25MG	COMP	5.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRS C/ 20ML	FR	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 20 ML	FR	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 20 ML	FR	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML AMP. C/ 5ML	AMP	15.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP. C/ 1ML	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL IV/IM	AMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
18	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	AMP	5.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	CETOPROFENO 100MG/2ML IM	AMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	CIMETIDINA 150MG/2ML AMP.	AMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	CIMETIDINA 200 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	CIPROFLOXACINO 2MG/ML FRS C/ 100ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	CLINDAMICINA 600MG/4ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) C/2ML	AMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AMP	800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMP	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	DICLOFENACO RESINATO 0,5MG GOTAS	FRS	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML	AMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	DIMENIDRINATO SOL. ORAL 2,5MG/ML FRS C/120ML	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML E.V C/10ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
33	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 50MG/ML C/1ML	AMP	8.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	FLUCONAZOL 200MG/100ML (2MG/ML) SOLUÇÃO PARA INFUSÃO	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16 G/ML SOLUÇÃO RETAL C/ 130 ML (ENEMA GLICERINADO)	FRS	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6 MG + 37 MG/ML	FR	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) I.M.300MG	UND	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
38	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
39	MESALAZINA 800 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
40	METRONIDAZOL 500MG/100ML FRS. AMP. SOL. INJ.	FAP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
41	NIFEDIPINO 20MG COMP. RETARD	COMP	100.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
42	NIMESULIDA 100MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

30

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



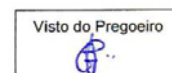
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

43	NIMESULIDA SUSPENÇÃO ORAL (GOTAS) 50MG/ML FRS. C/15ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
44	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G C/ 60 GRAMAS	UND	2.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
45	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG/ML + DILUENTE	FAP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
46	ONDASETRONA 4MG/2ML	AMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
47	ONDANSETRONA 8MG/4ML	AMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
48	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
49	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5ML	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
50	PIROXICAM 20 MG	CAPS	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
51	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
52	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML FRS C/ 20ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
53	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CPS. AD/INF	CAP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
54	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CPS. AD/INF	CAP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
55	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO PEDIÁTRICO PÓ ORAL 200MG ENVELOPES C/ 1G	ENV	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
56	SIMETICONA 40MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
57	SIMETICONA 75MG/ML GTS FRS C/ 10 ML	FRS	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
58	SULFADIAZINA DE PRATA 1% C/ 400 MG	PT	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
59	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5MG/G + 250UI/G C/ 10GR	UND	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
60	VITAMINA K 10MG/ML SOL. INJ. 1ML	AMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 07						R\$ 00.000,00

LOTE 08						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ADENOSINA 6MG/ML	AMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	AMICACINA 100MG/2ML SOL.INJ.	AMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	AMICACINA 500MG/2ML SOL.INJ.	AMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	ATRÁCURIO 10MG/ML AMP. C/ 2,5ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML AMP. C/ 2ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML AMP. C/ 5ML	AMP	25		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	CEFAZOLINA SÓDICA 1G/ML SOL. INJ.	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	CEFTAZIDINA 1,0G I.M/E.V	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	CEFTAZIDINA 2,0G I.M/E.V	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% SOL. INJ. C/ 4ML EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1 ML	AMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% C/ VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	CLORIDRATO LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA, (ISOBÁRICA P/ RAQUIANESTESIA) SOL. INJ. 0,50% (5MG/ML) AMPOLA C/4ML	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
	ENOXAPARINA 80MG/ML SOL. INJ. SUBCUTÂNEA	AMP	120		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	ESTREPTOQUINASE 250.000 UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	05		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
18	ESTREPTOQUINASE 750.000 UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	05		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	GENTAMICINA 10MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	GENTAMICINA 20MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

31

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

22	GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ C/ 1ML	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	GENTAMICINA 60MG/1,5ML	AMP	120		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	GENTAMICINA 80MG/2ML SOL.INJ. C/ 2ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	HEMITARTARATO METARAMINOL 10 MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	LEVOFLOXACINO HEMIHDRATADO 5MG/ML SOL. INJ. C/ 100ML	UND	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	LINCOMICINA 300MG/ML SOL. INJ.	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	LINCOMICINA 600MG/2ML SOL. INJ.	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	MEROPENÉM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	MEROPENÉM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
33	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 125MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	METILSUFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
38	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
39	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG SOL. INJETÁVEL	AMP	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
40	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
41	OCITOCINA 5UI/ML IM/IV	AMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
42	SULFATO DE PROTAMINA 1400 U.I./ML SOL.INJ.	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
43	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML SOL. INJ. C/ 5 ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
44	TENECTEPLASE 40 MG (8000U) + SERINGA PRÉ-CARREGADA COM DILUENTE. PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	AMP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
45	TENECTEPLASE 50 MG (10000U) + SERINGA PRÉ-CARREGADA COM DILUENTE. PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	AMP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
46	TENOXICAM INJ. 20MG	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
47	TENOXICAM INJ. 40MG	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 08						R\$ 00.000,00

LOTE 09						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	12.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	60.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	CARBAMAZEPINA 200MG LIBERAÇÃO CONTROLADA C	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	CARBAMAZEPINA 400MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL FRAS. C/ 100ML	FRS	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	CITALOPRAM 20MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ. C/ 5ML	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

32

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

13	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ. C/ 10ML	AMP	400		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ. COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA DE 10ML	FAP	400		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	50.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML S(+) FRAS. AMP. C/ 10ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
18	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML S(+) SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML S(+) F/A 10ML	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOL. ORAL 20MG/ML GTS	FR	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL OFTALMICA ESTÉRIL FRAS C/ 10ML (COLÍRIO ANESTESICO)	FRS	30		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML SOL. ORAL FRAS. C/10ML	FRS	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMP. REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CAP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	CODEINA 30MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	DISSULFIRAM 250 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	ENFLURANO 1 ML/ML FRASCOS COM 100 ML	FRS	5		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
33	ETOMIDATO 2MG/ML C/10ML	AMP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	HALOTANO 100% (1ML/ML) SOL. INALANTE FRAS. C/ 100ML	FRS	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	IMIPRAMIDA 25 MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	IMIPRAMIDA 75 MG	COMP	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	ISOFLURANO 1 MG/ML (100 %) - 100 ML SOLUÇÃO INALANTE	FRS	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
38	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	15.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
39	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
40	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL	FRS	500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
41	LORAZEPAM 2MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
42	METADONA, CLORIDRATO DE 10MG/ML AMP C/ 1ML	AMP	50		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
43	MIDAZOLAM 15 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
44	MIDAZOLAM 1MG/ML SOL. INJ. C/ 5ML	AMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
45	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. C/ 3ML	AMP	800		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
46	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. C/ 10 ML	AMP	900		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
47	NALBUFINA, CLORIDRATO DE 10MG/ML	AMP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
48	PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
49	PAROXETINA 20 MG	COMP	20.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
50	PERICIAZINA 10 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
51	PERICIAZINA SOL. ORAL 4% FR. C/ 20ML	FR	400		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
52	PROPOFOL 1% FR. AMP. C/ 100ML	FAP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
53	PROPOFOL 10MG/ML FRAS. AMP. C/ 20ML	FAP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
54	PROPOFOL 2% FRAS. AMP. C/ 50ML	FAP	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
55	RISPERIDONA 1MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
56	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL FRAS. C/ 30ML	FRS	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
57	RISPERIDONA 2MG	COMP	40.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

33

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



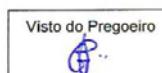
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

58	RISPERIDONA 3MG	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
59	SERTRALINA 50 MG (CLORIDRATO)	COMP	30.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
60	SERTRALINA 100MG (CLORIDRATO)	COMP	4.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
61	SEVOFLURANO 1 ML/ML (100%) 100ML SOL. INALATÓRIA	FRS	20		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
62	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML C/1ML	AMP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
63	SULFATO DE MORFINA 10MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
64	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML C/1ML	AMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
65	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMP	200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
66	SULPIRIDA 200 MG	COMP	5.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
67	SULPIRIDA 50 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
68	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ P/ SOL. INJ. FRS. AMP	FAP	100		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
69	SUXAMETÔNIO CLORETO 500MG PÓ P/ SOL. INJ. FRS. AMP.	FAP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
70	TIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ P/ SOL. INJ. FRS. AMP	FAP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
71	TIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ P/ SOL. INJ. FRS. AMP	FAP	10		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
72	TIORIDAZINA 100 MG	COMP	15.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
73	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	15.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
74	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
75	VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
76	VENLAFAXINA 75 MG	COMP	6.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 09						R\$ 00.000,00

LOTE 10						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	AMANTADINA 100MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
02	CLOBAZAM 10 MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
03	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
04	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
05	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
06	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
07	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
08	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
09	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA 40MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
10	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA 80MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
11	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
12	CLOXAZOLAM 2 MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
13	DULOXETINA 30MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
14	DULOXETINA 60MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
15	FLUNITRAZEPAM 1MG	COMP	1.500		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
16	FLURAZEPAM 30MG	COMP	2.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
17	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
18	GABAPENTINA 300 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
19	GABAPENTINA 600 MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
20	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
21	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
22	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	COMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
23	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
24	METILFENIDATO 10MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
25	METILFENIDATO 20MG	COMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
26	METILFENIDATO 30MG	COMP	600		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
27	METILFENIDATO 40MG	COMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
28	METILFENIDATO 54MG	COMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
29	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP	10.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
30	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
31	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
32	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00

34

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

33	PIMOZIDA 4MG	COMP	1.200		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
34	PRAMIPEXOL 1 MG	COMP	300		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
35	PREGABALINA 75MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
36	PREGABALINA 150MG	COMP	3.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
37	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	1.000		R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
VALOR DO LOTE 10						R\$ 00.000,00

Local de entrega: A entrega dos materiais, objeto desta licitação será iniciado no prazo de até cinco (05) dias, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes para a entrega dos materiais.

A marca deverá, obrigatoriamente, ser informados na proposta

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2018.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do Representante Legal

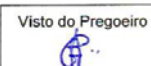
OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

35

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO III

TERMO DESCRITIVO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

LOTE 01			
ORD	PRODUTO	UND	QTDE
01	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	1.200
02	ACICLOVIR 200 MG	COMP	4.000
03	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G (5%)	UND	1.000
04	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	300.000
05	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMP	12.000
06	ACIDO FÓLICO 5MG	COMP	100.000
07	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	400
08	ACIDO SALICÍLICO 50MG/G (5%) (FN) POMADA	UND	200
09	ALBENDAZOL 400MG COMP.	COMP	12.000
10	ALBENDAZOL 40MG/ML C/10ML	FRS	2.000
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	2.000
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	6.000
13	AMOXICILINA 500MG	CAP	20.000
14	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO	FRS	2.000
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50MG/ML + 12,5MG/ML) – SUSPENSÃO ORAL	FRS	2.000
16	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMP	12.000
17	ANLÓDIPINO (BESILATO) 10 MG	COMP	10.000
18	ANLÓDIPINO (BESILATO) 5 MG	COMP	200.000
19	AROEIRA (<i>Schinus Terebinthifolia Raddi</i>) 1,932 MG DE ACIDO GÁLICO OVULO VAGINAL	UND	300
20	ATENÓLOL 50MG	COMP	60.000
21	ATENÓLOL 100MG	COMP	60.000
22	AZITROMICINA 500MG	COMP	20.000
23	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ P/ SUSP. ORAL	FRS	2.000
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/ML + DILUENTE	FAP	3.000
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI/ML + DILUENTE	FAP	800
26	BENZILPENICILINA G POTÁSSICA (CRISTALINA) 5.000.000UI + DILUENTE	FAP	600
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FAP	1.000
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 80ML	FRS	1.000
29	CAPTÓPRIL 25 MG COMP	COMP	300.000
30	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI (VITAMINA D)	COMP	6.000
31	CARVÃO VEGETAL ATIVADO P.A. EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C /250G	FRS	50
32	CARVÃO VEGETAL ATIVADO P.A. EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 10G	FRS	100
33	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	30.000
34	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	30.000
35	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	60.000
36	CARVEDILOL 25 MG	COMP	60.000
37	CÁSCARA-SAGRADA EXTRATO SECO (<i>Rhamnus purshiana DC.</i>)	CÁP	120
38	CEFADROXILA 250MG SUSP ORAL	FRS	1.800
39	CEFADROXILA 500MG COMPRIMIDO	COMP	60.000
40	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG	CÁP	60.000
41	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSP. ORAL	FRS	2.000

36

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

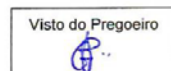


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

42	CIPROFLOXACINO 250MG	COMP	10.000
43	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	50.000
44	CLINDAMICINA (CLORIDRATO) 150MG	CÁP	600
45	CLINDAMICINA (CLORIDRATO) 300MG	CÁP	600
46	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	30.000
47	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	300.000
48	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	60.000
49	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG	COMP	10.000
50	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMP	100.000
51	DEXAMETASONA CREME 1MG/G (0,1%)	UND	4.000
52	DEXAMETASONA 1,0 MG/G POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL. BISNAGA CONTENDO 3,5G	UND	100
53	DEXAMETASONA 1,0MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCOS PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML	UND	100
54	DEXAMETASONA 4MG	COMP	24.000
55	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRS C/120ML	FRS	2.000
56	DIGOXINA 0,25MG COMP.	COMP	60.000
57	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR FRASCO DE 60 ML ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS	FRS	120
58	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMP. SUB-LINGUAL	COMP	1.200
59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COM	100.000
60	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) FRS. 20ML	FRS	6.000
61	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	15.000
62	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	10.000
63	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONORGESTREL 0,15 MG	COMP	150.000
64	FUROSEMIDA 40MG	COMP	60.000
65	GLIBENCAMIDA 5MG	COMP	200.000
66	GUACO (<i>Mikania glomerata Spreng.</i>) 35MG/ML XAROPE – FRASCO COM 120 ML	FRS	100
67	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMP	120.000
68	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	300.000
69	IBUPROFENO 200MG	COMP	40.000
70	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000
71	IBUPROFENO 600MG	COMP	60.000
72	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) FRS C/ 30ML	FRS	6.000
73	HORTELÃ (<i>Mentha x piperita L.</i>) 200MG – CÁPSULA GELATINOSA MOLE	CÁP	300
74	IVERMECTINA 6MG	COMP	3.000
75	LACTULOSE 667 MG/ML - XAROPE C/ 120ML	FRS	600
76	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	300.000
77	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	20.000
78	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE FRS C/ 120ML	FRS	2.500
79	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	60.000
80	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	60.000
81	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	200.000
82	METILDOPA 250MG	COMP	30.000
83	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GELÉIA VAGINAL	UND	2.500
84	METRONIDAZOL 250MG	COMP	10.000
85	METRONIDAZOL 400MG	COMP	10.000
86	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	10.000
87	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	6.000
88	NIFEDIPINO SUB-LINGUAL 10 MG - CÁPSULA GELATINOSA	CÁP	1.200
89	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	COMP	3.000
90	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	FRS	600
91	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) GEL ORAL BISNAGA COM 40 G	UND	100
92	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO CREMOSA FRS. C/ 30ML	FRS	100
93	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) PÓ TÓPICO FRS. C/ 30 G	FRS	100
94	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) - CREME VAGINAL - BISNAGA DE 80G	UND	1.000
95	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) - CREME DERMATOLÓGICO	UND	100
96	OMEPRAZOL 10 MG	CÁP	10.000
97	OMEPRAZOL 20 MG	CÁP	200.000
98	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) FRS C/ 15ML	FRS	6.000
99	PARACETAMOL 500MG	COMP	100.000
100	PLANTAGO (<i>Plantago ovata Forsk.</i>) 3,4 G PÓ PARA DISPERSÃO ORAL – ENVELOPE COM 5 GRAMAS	ENV	120
101	PREDNISONA 5MG	COMP	10.000
102	PREDNISONA 20MG	COMP	50.000
103	PROPILOTIURACILA 100 MG	COMP	600
104	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENV	1.000

37

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

105	SALGUEIRO (<i>Salix alba</i> Linné) EXTRATO SECO 400MG PADRONIZADO EM 60MG DE SALICILINA	COMP	300
106	SALGUEIRO (<i>Salix alba</i> Linné) 600 MG/15 ML SOLUÇÃO ORAL / ELIXIR FRS C/ 150 ML	FRS	30
107	SINVASTATINA 10 MG	COMP	12.000
108	SINVASTATINA 20 MG	COMP	100.000
109	SINVASTATINA 40 MG	COMP	12.000
110	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000
111	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	12.000
112	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000
113	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL	FRS	2.000
114	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMP	20.000
115	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE FRS. C/ 100 ML	FRS	200
116	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (25 MG FE++/ML) SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRS C/ 30 ML + CONTA GOTAS	FRS	300
117	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	100.000
118	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	3.000
119	TECLOZANA 500 MG	COMP	300
120	TECLOZANA 10 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRS C/ 90 ML	FRS	100
121	VARFARINA SÓDICA 1 MG	COMP	1.500
122	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	1.500
LOTE 02			
123	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) CREME	UND	600
124	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG	COMP	3.000
125	ALOPURINOL 100 MG	COMP	10.000
126	ALOPURINOL 300 MG	COMP	20.000
127	AMIODARONA 200MG	COMP	20.000
128	BROMETO DE IPATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (GOTAS) DE 0,25 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FRS	800
129	BROMETO DE IPATRÓPIO 20MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL FRASCO COM 10 ML (200 DOSES) ACOMPANHADO DE BOCAL	FRS	60
130	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRS	60
131	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRS	60
132	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRS	60
133	CABERGOLINA 0,5 MG	COMP	600
134	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500MG DE CÁLCIO)	COMP	6.000
135	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 200UI (VITAMINA D)	COMP	6.000
136	CARVÃO VEGETAL ATIVADO P.A. EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C /100G	FRS	50
137	CARVÃO VEGETAL ATIVADO P.A. EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C /30G	FRS	100
138	CEFOTAXIMA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	100
139	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G (2%) FRASCO COM 100 ML	FRS	100
140	CLARITROMICINA 250MG	COMP	600
141	CLARITROMICINA 500MG	COMP	2.000
142	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRS	200
143	CLORAFENICOL 250MG	COMP	600
144	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO SPRAY NASAL COM 50 ML	FRS	500
145	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	COMP	1.000
146	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	COMP	1.000
147	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GÉLEIA 2% (20MG/G) BISNAGA DE 30G	UND	1.000
148	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO SPRAY - FRASCO NEBULIZADOR COM 50 ML	FRS	30
149	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	30.000
150	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FRS	2.000
151	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMP	600
152	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	1.200
153	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20 MG/ML (2%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	20
154	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG	COMP	600
155	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG	COMP	600
156	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	COMP	600
157	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMP	40.000
158	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML XAROPE C/120ML	FRS	300
159	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 10 MG/G (1%) POMADA OFTÁLMICA	UND	60
160	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP	6.000
161	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	COMP	600
162	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG	COMP	1.200

38

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

163	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (AEROSSOL). SPRAY AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES (JATOS), ACOMPANHADO DE BOCAL (DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO ORAL EM FORMA DE L).	UND	30
164	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (AEROSSOL). SPRAY AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES (JATOS), ACOMPANHADO DE BOCAL (DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO ORAL EM FORMA DE L).	UND	30
165	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (AEROSSOL). SPRAY AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES (JATOS), ACOMPANHADO DE BOCAL (DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO ORAL EM FORMA DE L).	UND	30
166	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO FLACONETES C/ 2ML	UND	30
167	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML	AMP	1.200
168	ENEMA GLICERINADO 12% (GLICEROL 120MG/ML) SOLUÇÃO RETAL 130ML	FRS	600
169	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO CONTENDO 100 ML	FRS	100
170	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	COMP	1.000
171	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	UND	100
172	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	UND	100
173	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG	COMP	2.000
174	FINASTERIDA 5 MG	COMP	2.000
175	FLUCONAZOL 100MG	CAP	1.000
176	FLUCONAZOL 150MG	CAP	4.000
177	FLUCONAZOL 10MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRS	100
178	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG	COMP	600
179	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 1661,616 MG (600 MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL + 400 UI	COMP	600
180	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRS	2.000
181	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 40ML	FRS	2.000
182	GLICEROL 72 MG SUPOSITÓRIO RETAL	UND	50
183	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	10.000
184	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000
185	GLICLAZIDA 80 MG	COMP	1.200
186	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230 MG COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS	COMP	600
187	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG	COMP	1.200
188	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML FRS C/ 100ML	FRS	600
189	HIPROMELOSE 3 MG/ML (0,3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML	FRS	30
190	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML	FRS	30
191	ISOFLAVONA-DE-SOJA [Glycine max (L.) Merr. Fabaceae] 75 MG	COMP	900
192	ISOFLAVONA-DE-SOJA [Glycine max (L.) Merr. Fabaceae] 150 MG	COMP	900
193	ITRACONAZOL 100MG	CAP	1.200
194	ITRACONAZOL 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	200
195	LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG	COMP	2.000
196	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG	COMP	2.000
197	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG	COMP	6.000
198	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMP	6.000
199	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMP	1.200
200	LEVONORGESTREL 1,5MG	COMP	1.200
201	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	6.000
202	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	10.000
203	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMP	10.000
204	LORATADINA 10 MG	COMP	24.000
205	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRS C/ 100ML	FRS	2.000
206	MALEATO DE TIMOLOL 0,25% (2,5MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRS CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML	FRS	600
207	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRS CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML	FRS	600
208	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	COMP	3.000
209	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	2.000
210	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COMP	1.200
211	NITROFURANTOÍNA 5 MG/ML SUSP. ORAL C/ 120 ML	FRS	50
212	NORETISTERONA 0,35 MG	COMP	3.000
213	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRS	600
214	PALMITATO DE RETINOL 150.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML	FRS	100
215	PASTA D'ÁGUA C/120G	POTE	100

39

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

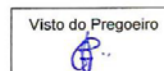


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

216	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	600
217	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG PÓ	UND	50
218	PERMETRINA 10 MG/G (1%) LOÇÃO FRS C/ 60ML	FRS	50
219	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO CREMOSA FRS. C/ 60ML	FRS	50
220	PERÓXIDO DE BENZOILA 25MG/G (2,5%) GEL - BSNAGA C/ 60 GRAMAS	UND	50
221	PERÓXIDO DE BENZOILA 50MG/G (5%) GEL - BSNAGA C/ 60 GRAMAS	UND	50
222	PODOFILINA 250 MG/ML (25%) SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO FRS C/ 15ML	FRS	20
223	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BSN. C/ 50 GRAMAS	UND	800
224	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL - TUBO CONTENDO 3,5 G	UND	20
225	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRS C/ 5ML	FRS	20
226	SULFATO DE MAGNÉSIO 30 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	UND	50
227	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRS C/ 200 DOSES - ACOMPANHADO DE APLICADOR	FRS	60
228	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (GOTAS) FRS C/ 10ML	FRS	60
229	SULFATO DE ZINCO 10 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMP	100
230	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML XAROPE	FRS	50
LOTE 03			
231	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML	AMP	150
232	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	60
233	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	1.200
234	ACETATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO 2 mEq/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10ML	AMP	50
235	ACICLOVIR 250 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	10
236	AMIODARONA 50MG/ML SOL. INJ. C/ 3 ML	AMP	1.000
237	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	600
238	CEFTRIAXONA SÓDICA 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	600
239	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	600
240	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	10.000
241	CIANOCOBALAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.000 MCG / 2 ML	AMP	200
242	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,25% (2,5MG/ML) S/ VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	200
243	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% (5MG/ML) S/ VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	200
244	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% C/VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	200
245	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML AMPOLA C/4ML	AMP	2.000
246	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20ML	AMP	600
247	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	AMP	1.000
248	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML	FAP	100
249	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML	FAP	100
250	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML	FAP	1.500
251	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML	FAP	200
252	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 50MG/ML + GLICOSE 75MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	AMP	300
253	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	AMP	7.000
254	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30 MG/ML (3%) + FELIPRESSINA 0,03 UI ML	AMP	50
255	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	6.000
256	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	100
257	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML C/ 2ML	AMP	10.000
258	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML	AMP	100
259	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML C/ 2ML	AMP	30.000
260	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML	AMP	1.800
261	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO 0,03 G/ML + FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO 0,1567 G/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	50
262	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. C/ 2,5ML	AMP	20.000
263	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL.INJ. C/ 2ML	AMP	6.000
264	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL. INJ. C/ 4ML	AMP	600

40

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

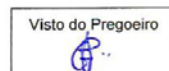


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

265	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTANEO	AMP	4.000
266	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 10 ML	FAP	100
267	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 10 ML	FAP	100
268	MESILATO DE PRALIDOXIMA 200 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	20
269	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	6.000
270	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	4.000
271	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	200
272	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	1.000
273	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML	AMP	50
274	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	20
LOTE 04			
275	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	FRS	400
276	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CAP	2.000
277	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	COMP	10.000
278	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG	COMP	60.000
279	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75MG	COMP	3.000
280	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2MG	COMP	30.000
281	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 4MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000
282	BIPERIDENO (LACTATO) 5MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	2.000
283	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	40.000
284	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL GTS FRS C/ 20ML	FRS	2.000
285	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	1.000
286	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	12.000
287	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	30.000
288	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMP	30.000
289	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5ML	AMP	1.000
290	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL GTS C/ 20ML	FRS	100
291	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CAPS	60.000
292	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMP. C/1ML	AMP	100
293	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	COMP	6.000
294	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	15.000
295	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	15.000
296	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	6.000
297	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML (70,52MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500
298	DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP	3.000
299	DIAZEPAM 5MG	COMP	30.000
300	DIAZEPAM 10MG	COMP	40.000
301	FENITOINA 100MG	COMP	20.000
302	FENITOINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	FRS	100
303	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML	AMP	2.000
304	FENOBARBITAL 100MG	COMP	60.000
305	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	2.000
306	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL. ORAL GTS FRS. C/ 20ML	FRS	200
307	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	300
308	HALOPERIDOL 1MG	COMP	20.000
309	HALOPERIDOL 5MG	COMP	30.000
310	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL GTS.	FRS	400
311	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	2.000
312	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRS. C/ 10ML	FRS	50
313	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMP	100
314	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMP	600
LOTE 05			
315	ÁGUA BIDEUTILADA P/INJ. 10ML	AMP	60.000
316	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 100 ML SISTEMA FECHADO	FRS	100
317	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO	FRS	100
318	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 1.000 ML SISTEMA FECHADO	FRS	100
319	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS	100
320	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	200
321	CLORETO DE POTÁSSIO 15% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	200
322	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	600
323	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	6.000

41

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

324	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100ML	FRS	40.000
325	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 250ML	FRS	5.000
326	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	FRS	40.000
327	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1.000ML	FRS	600
328	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP	4.000
329	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) PARA USO EXTERNO FRS C/250 ML	FRS	200
330	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) PARA USO EXTERNO FRS C/500 ML	FRS	200
331	GLICERINA 12% SOLUÇÃO INJETÁVEL 120 MG/ML COM 500ML + SONDAS PARA CLISTER	UND	100
332	GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5%+FISIOLÓGICO 0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	FRS	20.000
333	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	FRS	1.000
334	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 250ML	FRS	1.000
335	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	FRS	20.000
336	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1.000ML	FRS	200
337	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 250ML	FRS	600
338	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML	FRS	900
339	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1.000ML	FRS	600
340	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	AMP	5.000
341	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	AMP	3.000
342	HIDROXIETILAMIDO 60 MG/ML SOL INJ 500ML	FRS	100
343	HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% - 500 ML SISTEMA FECHADO	FRS	100
344	RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 ML	FRS	20.000
345	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP C/ 10ML	AMP	600
346	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP C/ 10ML	AMP	800
LOTE 06			
347	ACARBOSE 50 MG	COMP	9.000
348	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG	COMP	600
349	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	6.000
350	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS	FRS	200
351	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 120ML	FRS	400
352	ÁCIDO FUSÍDICO 20MG CREME 15G	UND	200
353	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	500
354	ÁCIDO TRANEXAMICO 500MG	COMP	500
355	AMINOFILINA 100MG	COMP	1.000
356	AMPICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRS	1.000
357	AMPICILINA 500 MG	COMP	20.000
358	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5MG	COMP	1.200
359	BISACODIL 5MG	COMP	2.000
360	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	6.000
361	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	FRS	1.000
362	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + SULF. NEOMICINA 30G	UND	200
363	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	1.000
364	CETOCONAZOL CREME	UND	600
365	CETOPROFENO 100 MG	COMP	500
366	CETOPROFENO 20MG/ML GOTAS	FRS	100
367	CILOSTAZOL 50MG	COMP	600
368	CILOSTAZOL 100MG	COMP	600
369	CINARIZINA 25 MG	COMP	10.000
370	CINARIZINA 75 MG	COMP	10.000
371	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	600
372	CLOPIDOGREL (BISSULFATO DE) 75 MG	COMP	2.000
373	CLORAFENICOL 500MG	COMP	300
374	CLORANFENICOL 0,4% SOL. OFTÁLMICA 10ML	FRS	10
375	CLORAFENICOL 1,0G/ML SOL. INJ	AMP	1.000
376	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	COMP	1.000
377	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	COMP	1.000
378	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML 120ML	FRS	50
379	COLAGENASE 0,6 UG POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGAS DE 50G	UND	300
380	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGAS DE 50G	UND	200

42

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

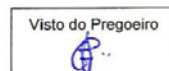


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

381	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO SOL. ORAL	FRS	300
382	DEXAMETASONA 2MG /ML	AMP	400
383	DEXPENTANOL CREME 20GR	UND	300
384	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML AMP 1ML	AMP	100
385	DILTIAZEM 30MG	COMP	500
386	DIMENIDRINATO 2,5MG SOLUCAO ORAL 120ML	UND	200
387	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG + 2MG/ML	AMP	80
388	DOMPERIDONA 10MG	COMP	1.500
389	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO C/ 100ML	FRS	50
390	DOXICICLINA 100MG	COMP	1.000
391	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	500
392	FIBRINOLISINA 1 U/G + DESOXIRIBONUCLEASE 666 U/G + CLORANFENICOL 10 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA DE 30 G	UND	100
393	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP.	COMP	1.500
394	HEDERA HELIX SOL. ORAL 7,5 MG/ML 100 ML	FRS	200
395	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML - 5 ML VIAS ENDOVENOSA E SUBCUTÂNEA	AMP	200
396	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	600
397	INIBINA 10MG COMP.	COMP	600
398	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 10MG	COMP	1.000
399	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.	COMP	1.500
400	MANITOL 20% 250ML	AMP	300
401	MEBENDAZOL 100MG	COMP	5.000
402	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO C/30ML	FRS	800
403	METILDOPA DE 500MG	COMP	10.000
404	NIMODIPINO 30MG	COMP	600
405	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG/G PÓ ORAL ENV. C/ 30G	ENV	20
406	RIVAROXABANA 15MG	COMP	600
407	RIVAROXABANA 20MG	COMP	600
408	SALBULTAMOL 2MG/5ML SUSP. 100ML	FRS	300
409	SECNIDAZOL 450 MG PÓ P/ SUSP. ORAL PEDIÁTRICO 30 ML	FRS	100
410	SECNIDAZOL 1000 MG	COMP	2.000
411	VETILINATO DE PRATA 10% SOL. OFTALMICA 5ML	UND	30
LOTE 07			
412	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADT. 120 ML	FR	2.000
413	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INF. 120ML	FR	2.000
414	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML	AMP	20.000
415	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5 ML	AMP	2.000
416	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE INF. 100ML	FR	3.000
417	AMBROXOL 30MG/ML XAROPE AD 100ML	FR	3.000
418	AMBROXOL SOL. ORAL 7,5 MG/ML P/ INALAÇÃO	FR	200
419	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	1.000
420	AMIODARONA 100MG	COMP	3.000
421	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMP	2.500
422	ATENOLOL 25MG	COMP	5.000
423	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRS C/ 20ML	FR	300
424	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 20 ML	FR	600
425	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 20 ML	FR	100
426	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 4MG+500MG/ML AMP. C/ 5ML	AMP	15.000
427	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP. C/ 1ML	AMP	1.000
428	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL IV/IM	AMP	10.000
429	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	300
430	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	AMP	5.000
431	CETOPROFENO 100MG/2ML IM	AMP	10.000
432	CIMETIDINA 150MG/2ML AMP.	AMP	6.000
433	CIMETIDINA 200 MG	COMP	10.000
434	CIPROFLOXACINO 2MG/ML FRS C/ 100ML	FRS	600
435	CLINDAMICINA 600MG/4ML	AMP	100
436	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) C/2ML	AMP	20.000
437	DESLANÓSIDE 0,2MG/ML	AMP	800

43

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

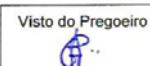


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

438	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMP	40.000
439	DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG	COMP	60.000
440	DICLOFENACO RESINATO 0,5MG GOTAS	FRS	500
441	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML	AMP	10.000
442	DIMENIDRINATO SOL. ORAL 2,5MG/ML FRS C/120ML	FRS	200
443	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML E.V C/10ML	AMP	2.000
444	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 50MG/ML C/1ML	AMP	8.000
445	FLUCONAZOL 200MG/100ML (2MG/ML) SOLUÇÃO PARA INFUSÃO	FRS	100
446	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16 G/ML SOLUÇÃO RETAL C/ 130 ML (ENEMA GLICERINADO)	FRS	200
447	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6 MG + 37 MG/ML	FR	2.000
448	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) I.M.300MG	UND	100
449	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMP	600
450	MESALAZINA 800 MG	COMP	600
451	METRONIDAZOL 500MG/100ML FRS. AMP. SOL. INJ.	FAP	600
452	NIFEDIPINO 20MG COMP. RETARD	COMP	100.000
453	NIMESULIDA 100MG	COMP	60.000
454	NIMESULIDA SUSPENÇÃO ORAL (GOTAS) 50MG/ML FRS. C/15ML	FRS	600
455	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G C/ 60 GRAMAS	UND	2.500
456	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG/ML + DILUENTE	FAP	3.000
457	ONDASETRONA 4MG/2ML	AMP	3.000
458	ONDASETRONA 8MG/4ML	AMP	6.000
459	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000
460	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5ML	AMP	1.000
461	PIROXICAM 20 MG	CAPS	20.000
462	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	100
463	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML FRS C/ 20ML	FRS	600
464	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CPS. AD/INF	CAP	1.000
465	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CPS. AD/INF	CAP	600
466	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO PEDIÁTRICO PÓ ORAL 200MG ENVELOPES C/ 1G	ENV	1.000
467	SIMETICONA 40MG	COMP	20.000
468	SIMETICONA 75MG/ML GTS FRS C/ 10 ML	FRS	4.000
469	SULFADIAZINA DE PRATA 1% C/ 400 MG	PT	50
470	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5MG/G + 250UI/G C/ 10GR	UND	4.000
471	VITAMINA K 10MG/ML SOL. INJ. 1ML	AMP	3.000
LOTE 08			
472	ADENOSINA 6MG/ML	AMP	300
473	AMICACINA 100MG/2ML SOL.INJ.	AMP	300
474	AMICACINA 500MG/2ML SOL.INJ.	AMP	300
475	ATRÁCURIO 10MG/ML AMP. C/ 2,5ML	AMP	100
476	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	50
477	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML AMP. C/ 2ML	AMP	50
478	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML AMP. C/ 5ML	AMP	25
479	CEFAZOLINA SÓDICA 1G/ML SOL. INJ.	AMP	200
480	CEFTAZIDINA 1,0G I.M/E.V	AMP	100
481	CEFTAZIDINA 2,0G I.M/E.V	AMP	200
482	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% SOL. INJ. C/ 4ML EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	AMP	200
483	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1 ML	AMP	300
484	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	50
485	CLORIDRATO LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASOCONSTRICTOR FRASCO AMPOLA C/ 20ML	FAP	50
486	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA, (ISOBÁRICA P/ RAQUIANESTESIA) SOL. INJ. 0,50% (5MG/ML) AMPOLA C/4ML	AMP	200
487	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML	AMP	50
488	ENOXAPARINA 80MG/ML SOL. INJ. SUBCUTÂNEA	AMP	120
489	ESTREPTOQUINASE 250.000 UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	05
490	ESTREPTOQUINASE 750.000 UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	05

44

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

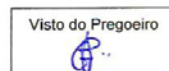


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

491	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	10
492	GENTAMICINA 10MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	500
493	GENTAMICINA 20MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	1.000
494	GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ C/ 1ML	AMP	1.000
495	GENTAMICINA 60MG/1,5ML	AMP	120
496	GENTAMICINA 80MG/2ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	2.000
497	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	600
498	HEMITARTARATO METARAMINOL 10 MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	100
499	LEVOFLOXACINO HEMI-DRATADO 5MG/ML SOL. INJ. C/ 100ML	UND	600
500	LINCOMICINA 300MG/ML SOL. INJ.	AMP	100
501	LINCOMICINA 600MG/2ML SOL. INJ.	AMP	100
502	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	100
503	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	100
504	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 125MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	50
505	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	50
506	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FAP	50
507	METILSUFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	500
508	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 5ML	AMP	50
509	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10ML	AMP	100
510	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG SOL. INJETÁVEL	AMP	30
511	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30
512	OCITOCINA 5UI/ML IM/IV	AMP	1.000
513	SULFATO DE PROTAMINA 1400 U.I./ML SOL. INJ.	AMP	100
514	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML SOL. INJ. C/ 5 ML	AMP	100
515	TENECEPLASE 40 MG (8000U) + SERINGA PRÉ-CARREGADA COM DILUENTE. PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	AMP	10
516	TENECEPLASE 50 MG (10000U) + SERINGA PRÉ-CARREGADA COM DILUENTE. PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	AMP	10
517	TENOXCAM INJ. 20MG	AMP	50
518	TENOXCAM INJ. 40MG	AMP	50
LOTE 09			
519	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	20.000
520	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	20.000
521	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	12.000
522	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	10.000
523	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	60.000
524	CARBAMAZEPINA 200MG LIBERAÇÃO CONTROLADA C	COMP	2.000
525	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	10.000
526	CARBAMAZEPINA 400MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	2.000
527	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL FRS. C/ 100ML	FRS	100
528	CITALOPRAM 20MG	COMP	20.000
529	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	800
530	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ. C/ 5ML	AMP	200
531	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ. C/ 10ML	AMP	400
532	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ. COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA DE 10ML	FAP	400
533	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	30.000
534	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	50.000
535	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML S(+) FRS. AMP. C/ 10ML	AMP	50
536	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML S(+) SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	50
537	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML S(+) F/A 10ML	FAP	100
538	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOL. ORAL 20MG/ML GTS	FR	50
539	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	2.000
540	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL OFTÁLMICA ESTÉRIL FRS C/ 10ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	FRS	30
541	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	COMP	1.000
542	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML SOL. ORAL FRS. C/10ML	FRS	50
543	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMP. REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	600
544	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CAP	6.000
545	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	3.000

45

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DRWY0ZYFEKB9L2+LIO1GIW

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

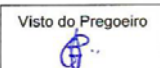


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

546	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	600
547	CODEINA 30MG	COMP	2.000
548	DISSULFIRAM 250 MG	COMP	10.000
549	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	AMP	10
550	ENFLURANO 1 ML/ML FRASCOS COM 100 ML	FRS	5
551	ETOMIDATO 2MG/ML C/10ML	AMP	100
552	HALOTANO 100% (1ML/ML) SOL. INALANTE FRS. C/ 100ML	FRS	20
553	IMIPRAMIDA 25 MG	COMP	10.000
554	IMIPRAMIDA 75 MG	COMP	4.000
555	ISOFLURANO 1 MG/ML (100 %) - 100 ML SOLUÇÃO INALANTE	FRS	10
556	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	15.000
557	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP	20.000
558	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL	FRS	500
559	LORAZEPAM 2MG	COMP	20.000
560	METADONA, CLORIDRATO DE 10MG/ML AMP C/ 1ML	AMP	50
561	MIDAZOLAM 15 MG	COMP	600
562	MIDAZOLAM 1MG/ML SOL. INJ. C/ 5ML	AMP	200
563	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. C/ 3ML	AMP	800
564	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. C/ 10 ML	AMP	900
565	NALBUFINA, CLORIDRATO DE 10MG/ML	AMP	10
566	PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMP	3.000
567	PAROXETINA 20 MG	COMP	20.000
568	PERICIAZINA 10 MG	COMP	6.000
569	PERICIAZINA SOL. ORAL 4% FR. C/ 20ML	FR	400
570	PROPOFOL 1% FR. AMP. C/ 100ML	FAP	10
571	PROPOFOL 10MG/ML FRS. AMP. C/ 20ML	FAP	300
572	PROPOFOL 2% FRS. AMP. C/ 50ML	FAP	20
573	RISPERIDONA 1MG	COMP	30.000
574	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL FRS. C/ 30ML	FRS	600
575	RISPERIDONA 2MG	COMP	40.000
576	RISPERIDONA 3MG	COMP	30.000
577	SERTRALINA 50 MG (CLORIDRATO)	COMP	30.000
578	SERTRALINA 100MG (CLORIDRATO)	COMP	4.000
579	SEVOFLURANO 1 ML/ML (100%) 100ML SOL. INALATÓRIA	FRS	20
580	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML C/1ML	AMP	1.500
581	SULFATO DE MORFINA 10MG	COMP	2.000
582	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML C/1ML	AMP	2.000
583	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMP	200
584	SULPIRIDA 200 MG	COMP	5.000
585	SULPIRIDA 50 MG	COMP	6.000
586	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ P/ SOL. INJ. FRS. AMP	FAP	100
587	SUXAMETÔNIO CLORETO 500MG PÓ P/ SOL. INJ. FRS. AMP.	FAP	10
588	TIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ P/ SOL. INJ. FRS. AMP	FAP	10
589	TIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ P/ SOL. INJ. FRS. AMP	FAP	10
590	TIORIDAZINA 100 MG	COMP	15.000
591	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	15.000
592	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6.000
593	VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	6.000
594	VENLAFAXINA 75 MG	COMP	6.000
LOTE 10			
595	AMANTADINA 100MG	COMP	1.000
596	CLOBAZAM 10 MG	COMP	3.000
597	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	COMP	1.200
598	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	COMP	600
599	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	1.000
600	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	600
601	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	600
602	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5MG	COMP	1.200
603	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA 40MG	COMP	600

46

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

604	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA 80MG	COMP	600
605	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	2.000
606	CLOXAZOLAM 2 MG	COMP	2.000
607	DULOXETINA 30MG	COMP	3.000
608	DULOXETINA 60MG	COMP	3.000
609	FLUNITRAZEPAM 1MG	COMP	1.500
610	FLURAZEPAM 30MG	COMP	2.000
611	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	COMP	600
612	GABAPENTINA 300 MG	COMP	600
613	GABAPENTINA 600 MG	COMP	600
614	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP	600
615	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	600
616	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	COMP	300
617	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	COMP	1.200
618	METILFENIDATO 10MG	COMP	600
619	METILFENIDATO 20MG	COMP	300
620	METILFENIDATO 30MG	COMP	600
621	METILFENIDATO 40MG	COMP	300
622	METILFENIDATO 54MG	COMP	300
623	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP	10.000
624	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMP	3.000
625	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	3.000
626	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP	3.000
627	PIMOZIDA 4MG	COMP	1.200
628	PRAMIPEXOL 1 MG	COMP	300
629	PREGABALINA 75MG	COMP	1.000
630	PREGABALINA 150MG	COMP	3.000
631	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	1.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO
CERTAME**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041/2018

Outorgante

Razão Social: XXXXXX XXXXXX XXXXXX
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000
Nome do Sócio (que assinará a procuração): XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX
CPF: 000.000.000-00
DI/RG: 000000000/000 Órgão Expedidor: XXX/XX

Outorgado

Nome: XXXXXX XXXXXX XXXXXX
Qualificação: *nacionalidade, estado civil e profissão*
CPF: 000.000.000-00
DI/RG: 00000000-00 Órgão Expedidor: XXX/XX
Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000
Telefone: (00) 0000-0000
E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com.br

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Outorgado(a), como nosso mandatário, a quem conferimos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, atribuindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao desempenho dos poderes que lhe são conferidos.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

48

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041/2018

A (nome da empresa) CNPJ, nº....., com sede à, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

49

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041/2018

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____,
sediada (endereço completo) **DECLARA** sob as penas da lei que é Microempresa – ME ou
Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso, na forma da Lei Complementar
Federal Nº 123/2006.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

50

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041/2018

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____,
sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou
procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA** para
fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das
penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que **atende
plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.**

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

51

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041/2018

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

52

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro